

MUNICÍPIO DE LAGOA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

-----Ata n.º 14/2022-----

-----Sessão Ordinária de 2022-----

-----14 de dezembro de 2022-----

----- Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal de Lagoa, em Sessão Ordinária, no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa, **José Manuel Correia Águas da Cruz**, coadjuvado por Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, respetivamente 1º Secretário e 2ª Secretária.-----

-----Estiveram presentes os seguintes Membros Municipais:-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA	FORÇA POLÍTICA
José Joaquim Barroso Alves Pinto	Movimento Lagoa Primeiro
José Inácio Marques Eduardo	Partido Social Democrata
António Neves Nobre	Partido Socialista
Carlos Manuel dos Reis Ramos	Partido Socialista
Victor Manuel Grade Martins Sobral	Partido Socialista
Maria de Lurdes Rego Alemão	Chega
Joaquim José Martins Cabrita	Partido Social Democrata
João Pedro da Silva Nunes Oliveira	Movimento Lagoa Primeiro
Ricardo Jorge Braz da Silva	Partido Socialista
Maria Licínia Mendes Lourenço	Partido Socialista
Carla Isabel de Jesus Serol	Partido Socialista
Sónia Cristina Afonso Silva	Partido Socialista
Diamantino José Ernesto Ruivinho	Movimento Lagoa Primeiro
Elsa Maria Vieira Mendes	Partido Socialista
Tânia Isabel Ramos Limão	Partido Social Democrata
Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos	Bloco de Esquerda
Tiago Manuel Valdire Lopes	Partido Socialista
João André Nascimento Cabrita	Coligação Democrática Unitária

Vítor Manuel Gonçalves dos Santos	Partido Socialista
Joaquim João Lopes Paulo	Presidente da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro (Partido Socialista)
Joaquim Dimas Neto Varela	Presidente da União de Freguesias de Estombar e Parchal (Partido Socialista)
Luís José Soares Bentes	Presidente da Freguesia de Porches (Partido Socialista)
Luís Filipe dos Santos Alberto	Presidente da Freguesia de Ferragudo (Partido Socialista)

-----A Câmara Municipal de Lagoa esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo:-----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Luís António Alves Encarnação	Presidente da Câmara Municipal (PS)
Anabela Simão Correia Rocha Correia Rocha	Vice-Presidente da Câmara Municipal (PS)
Rita da Conceição Ruivinho	Vereador sem pelouro (MLP)
Ana Cristina Tiago Martins	Vereadora (PS)
Ruben Patrício Infante Palma	Vereador (PS)
Mário José Costa Vieira	Vereador sem pelouro (PSD)
Mário Fernando Rodrigues Guerreiro	Vereador (PS)

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, deu as boas vindas à sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro, que decorreu no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa. Em seguida, saudou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a senhora Vice-Presidente, as senhoras e senhores Vereadores, as senhoras e senhores Deputados Municipais, as senhoras e senhores jornalistas, cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistiam à transmissão em direto da sessão através do YouTube e do Facebook do município de Lagoa, bem como da plataforma Lagoa TV. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do município que os assistiram tecnicamente e que deram o apoio na sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento, bem como a realização da transmissão em direto da sessão. Em seguida, foram feitas as advertências gerais, recomendando-se que se desligassem os telemóveis ou os colocassem em modo de silêncio, por forma a não interferir no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto. A presente sessão era gravada em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação à feitura da ata da sessão. A sessão era transmitida em direto através do canal do YouTube e da página oficial do município de Lagoa no Facebook, bem como no site da Lagoa TV. Os cidadãos participantes na sessão deveriam no início da sua alocação autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar as suas intervenções em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar o respetivo registo de som e ou imagem para efeitos

de transmissão em streaming e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. Não era permitido o registo de som ou imagem sem autorização prévia da Mesa da Assembleia Municipal, exceto para os Órgãos de Comunicação Social. Feitos aqueles considerandos e esclarecimentos prévios, declarou-se aberta a sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 14 de dezembro de 2022.-----

I – Período de Intervenção dos Cidadãos;-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou haver a inscrição do senhor Bruno Silva, da senhora Anabela Blofeld, da senhora Judite Fernandes e do senhor João Dias Coelho. Esclareceu, em seguida, que o tempo para o Período de Intervenção dos Cidadãos regimentalmente previsto era de 30 minutos, pelo que seria atribuído a cada cidadão inscrito cinco minutos, seguindo-se da resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal. Foi, assim, concedida a palavra ao senhor Bruno Silva.-----

-----No uso da palavra concedida o cidadão **Bruno Silva** realizou a seguinte intervenção: «Sim, autorizo a transmissão da intervenção. Boa noite a todos. O meu nome é Bruno Silva, sou natural do Parchal, como já quase toda a gente me conhece. Eu trouxe aqui alguns problemas e fiz algumas perguntas numas Assembleias passadas e as respostas que obtive, não foi bem em relação às perguntas que tinha feito. A primeira foi em relação à sucata a céu aberto à entrada do nosso concelho, o parque da GNR e tinha questionado ao senhor Presidente sobre esta situação e o que fiz foi solicitar ao senhor Presidente para pedir um parecer ao Ministério do Ambiente e ao Ministério da Administração Interna e saber o que é que se pode fazer sobre esse assunto, porque tirar a sucata do Parchal e pôr em Porches, acho que isto não é a melhor solução para o nosso concelho. Não sei se já fez esse pedido, esse parecer, mas era isso que eu tinha questionado. Em relação ao Pavilhão do Arade, também gostava de saber em que ponto de situação em que se encontra este processo. Já se passou algum tempo sobre esta situação, mais nada se sabe, tirando agora aquela piscina, com esta enxurrada de água, que ficou lá e não acabar com este processo e estar a começar já outros projetos, acho que não é a coisa melhor que temos para fazer. Em relação à saúde, eu estive a ouvir atentamente a Assembleia Municipal do dia 28 de junho e fiquei um bocado confuso quando ouvi o senhor Deputado Vítor Sobral falar sobre a saúde e então quem estava a ouvir, se calhar pensava que a gente mora num país da Alice das Maravilhas. O senhor Deputado falou a partir do minuto 58 e disse que não temos resposta nos Centros de Saúde, não é verdade, vai haver falhas em setembro, o problema não é as falhas de médicos, sinto-me injustiçado enquanto médicos. O Serviço Nacional de Saúde está um caos e visto isso é que a própria Ministra da Saúde se demitiu e já houve ene casos, mesmo hoje, houve pessoas a fazer 60, 100, 200 km para ter uma consulta. Os Centros de Saúde não conseguem dar a resposta, por isso não está um caos, está caótico. Falhas em setembro, estamos em dezembro e continua a haver falhas, houve um reforço de 1 100 EUR de ordenado, então fez-se magia e apareceram os médicos, pelo aquilo que deu a entender. Sinto-me injustiçado enquanto médico, pois eu sinto-me injustiçado enquanto utente, senhor médico, e também sinto que os enfermeiros, os administrativos e os auxiliares também deviam ter este aumento que vocês tiveram. Por último, e passado quase um ano de ter questionado sobre as condições do edifício do Centro de Saúde do Parchal, mais precisamente a 23 de fevereiro, e voltando a falar em 13 de abril, até à data nada foi feito. Aliás, eu tenho aqui esta foto, que tinha apresentado no dia 23 de fevereiro, e acho que se fosse tirar uma foto agora que eu estive lá ontem, é igual, está cheio de bolor, chove naquele Centro de Saúde, não tem condições, se calhar é melhor encerrar definitivamente aquele Centro de Saúde do que antes que apareça lá Comunicação Social e então Lagoa, mais uma vez, vai bater um recorde. Mais facilmente se

limpou uma praia com 300 toneladas de limo, do que pintar uma parede e se calhar sobrasse tinta, muita gente falou do estádio da Bela Vista, um bocado de tinta azul e tínhamos pintado aquela parede e resolvia-se o problema. Aquele Centro de Saúde não tem condições para os utentes que o frequentam. Senhor Presidente, agradecia que em 2023, no princípio, se o senhor Presidente me der autorização, eu arranjo alguns voluntários e nós próprios cidadãos do Parchal, vamos pintar aquelas paredes para resolver aquele problema. Obrigado.»-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu o uso da palavra à senhora Anabela Blofeld.-----

-----No uso da palavra concedida a cidadã **Anabela Blofeld** proferiu a intervenção como se segue: «Concordo com a transmissão da intervenção. Boa noite a todos. Eu estou aqui em nome do grupo Salvar as Alagoas Brancas e venho falar em nome de todos, porque não podem outros estar presentes. Segundo a Comissão, o Comissário Europeu do Meio Ambiente recentemente disse “a biodiversidade deve estar no centro das preocupações mais urgentes internacionalmente”. Segundo o jornal Público também recentemente, “biodiversidade porquê e para quê? Porque precisamos de outras espécies para sobreviver”. Ora, tendo em conta o que se tem visto nos últimos dias, nas cheias que têm assolado Lisboa, uma das zonas com o mesmo nome que das Alagoas, pretende o município continuar a ignorar toda a evidência que existe do perigo que será construir e destruir as Alagoas? Pretende o município continuar a ignorar o protesto público desde 2017 contra este crime ambiental e continuar a defender os supostos direitos de um promotor que não dá a cara? Pretende o município continuar a falar da indemnização ao promotor e a amedrontar cidadãos e instituições, que dependem de si, quando teve ampla oportunidade para não o fazer como, por exemplo, fizeram os municípios de Silves e Lagos, que suspenderam os seus PDM’s? Quem vai pagar aos cidadãos que serão lesados no futuro se esta construção for avante? Onde vão os senhores direcionar toda a água que aqui se reteve nestes últimos dias? Segundo o artigo 171.º, Dever de Indemnização, este promotor não tem quaisquer direitos para que fique bem gravado. Pretende o município continuar a jogar com a confiança que os cidadãos depositaram em vós? Os senhores sabem perfeitamente qual a importância das zonas húmidas e o seu valor em mitigar as mudanças climáticas. Como se podem intitular de concelho sustentável ao planear a destruição de 11 hectares de zona húmida? Como podem assinar loteamentos em zonas inundáveis, agora e em anos passados, destruindo não só um ecossistema dos mais importantes do planeta, mas pondo em risco sério cidadãos e os seus bens? Se as Águas de Portugal, do qual vocês são parceiros, diz em 2019 que as Alagoas Brancas são a segunda zona húmida mais importante do Algarve, como é que os senhores não têm esse conhecimento, como é que continuam a ignorar o estudo da Almargem? Que não foi só a Almargem, a Almargem organizou? Pretende o município informar o público o que constitui este loteamento, que tem sido nomeado desde armazéns de apoio marítimo, de projeto turístico, de supermercado, de Retail Park e, por último, soube hoje, habitação rústica? Afinal, que loteamento é este? Pretende o município informar o público o porquê de tanto segredo neste loteamento, porque é que o município fala sempre em nome do promotor e o promotor não se digna a responder ao público? E, por fim pergunto e dirijo-me a todos, ao senhor Presidente, a toda a sua equipa, a todos os autarcas aqui representados, muitos deles estão aqui desde 2008, 2009, 2013, 2017 e agora em 2022, e gostaria de saber como é que todos vocês, ao verem as Alagoas como estão agora, vão deitar-se de consciência limpa e descansada e como vão explicar aos cidadãos que pagam os vossos salários e que confiam nas vossas decisões, onde iria parar toda esta água, estivessem as Alagoas já betonadas. E quem iria pagar as indemnizações aos lesados que, sem dúvida, seriam muito superiores? Perante tudo isto, está o município finalmente disponível para encontrar uma alternativa? Não para mudar as Alagoas,

não para mudar a natureza, como os senhores já sugeriram várias vezes, mas para mudar o loteamento. Não para pôr pessoas em risco, mas sim para ser consciente e fazer o que lhe é devido, protegê-las, proteger e salvaguardar o seu património, proteger a natureza. Estamos em 2022, não em 2009. Nota: de lembrar que aqui foram enterrados animais vivos e que o município nada fez para os salvar como tinha sido instruído, animais esses protegidos por lei. Os senhores falam muito em cumprir a lei, mas aqui são várias as leis que têm ignorado e que não têm cumprido e está aqui presente a pessoa, uma das pessoas que disse que esses animais eram para ser trilhados, está aqui, a senhora Vice-Presidente, Doutora Anabela Simão, na CCDR, na apresentação do estudo da Almargem. Quantas cidades portuguesas se dão ao luxo de terem o que Lagoa tem? Destruição não é solução. Obrigada. Boa noite.»-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência da senhora Judite Fernandes e do cidadão João Dias Coelho, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação para responder às questões formuladas pelos cidadãos.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação cumprimentou os presentes e começou por responder às questões do cidadão Bruno. Relativamente à questão do parque da sucata da Guarda Nacional Republicana à entrada do Parchal, em frente ao Pavilhão do Arade, disse ser uma matéria já com muitas barbas longas e brancas porque é um tema já antigo, sobre o qual se referiu por variadíssimas vezes na Assembleia, sendo um bom exemplo de como os políticos, às vezes, e como têm muitas quintas dentro do país, pois a última vez em que acompanhou a visita de um decisor político, era apenas vereador, uma Secretária de Estado então garantiu ao então Presidente que iria resolver o assunto, mas depois quando chegou a Lisboa, seguramente percebeu que não tinha capacidade de o resolver, porque provavelmente ela não era competente, porque havia ali quem mandasse mais do que ela. Era uma pena porque já fizeram de tudo para conseguir resolver aquela questão, concordando ser uma vergonha o que ali estava e acrescentou ainda que a questão de Porches já estava completamente ultrapassada e não iria acontecer, ou seja, não vão tirar do Parchal para pôr em Porches. Tratou-se de um projeto que, na altura, se trabalhou, mas não se concretizou e também está completamente abandonado. Aquilo que querem é que a GNR encontre uma solução e que retire dali aquela sucata. É vergonhoso, mas o município não poderá fazer mais do que se indignar também e fazer valer a sua indignação junto daqueles que têm a capacidade de decisão. Até à data, todos aqueles que lhes prometeram que resolviam o problema, não foram capazes de o fazer. Em relação ao Pavilhão do Arade, afirmou que, a tudo correr bem e em face de todas as vicissitudes que envolvem o projeto e o processo, tinha dúvidas e apenas quando assinar escritura é que acredita, estando aquela marcada para sexta-feira, dia 16 de dezembro, às 4 da tarde, num notário em Lagoa. Todos os dias têm surpresas, mesmo já na parte final parece estar difícil, mas deviam acreditar que as coisas correm bem e que irão ser capazes de cumprir uma deliberação e uma vontade do Executivo, aliás, aprovada por unanimidade na Câmara e que também foi ali validada, por mais que uma vez, naquela Assembleia, e que possam recuperar para o município um equipamento que, naturalmente, era muito importante, pelo papel que já desempenhou no passado e acreditam que poderá voltar a ter esse papel importante, não só em Lagoa, não só no Barlavento do Algarve, mas também em toda a região. Depois, relativamente à questão da saúde, a colocação dos médicos não era, seguramente, uma competência, e todos os problemas que envolvem a mesma e que todos conhecem, não é uma competência do Presidente da Câmara. Este preocupa-se com tudo aquilo que se passa em Lagoa, pelo que acompanham, obviamente, essa questão com muita pertinência. Já ali referiu e não se queria repetir que, de facto, têm uma Unidade de Saúde

cf,
M

Familiar, em Lagoa, que cobre Lagoa e Porches e depois Carvoeiro, em que não têm relatos de haver problemas. Estômbar, em termos de cuidados médicos, estava bem, não obviamente como todos desejariam, mas estava aceitável, mas o Parchal e Ferragudo estavam uma vergonha e, por isso, juntamente com a Junta de Freguesia e o senhor Presidente da Junta, manifestaram quer um quer outro, porque Ferragudo tem um Presidente de Junta e a Extensão de Saúde do Parchal é de Estômbar e Parchal, e aquilo que fazem é constantemente pressionar quem têm que pressionar, para que coloquem lá os médicos. A resposta era sempre a de que não há médicos, são médicos contratados que são colocados, não sendo um problema só de Lagoa, infelizmente, mas sim da região e um problema nacional. Sobre a resolução do problema, como tem alguns conhecimentos por experiência própria, tem a sua opinião mas que não a iria partilhar, mas considerava ser preciso que alguém tenha a coragem para procurar tentar resolver de uma vez o problema da falta de médicos e o problema da saúde em Portugal. Mas não era a si, enquanto Presidente da Câmara, que lhe cabe. As competências do município eram em termos dos assistentes operacionais que prestam serviços nas extensões de saúde e no Centro de Saúde, que passaram para a Câmara com a descentralização de competências a partir do dia 1/04/2022, ou seja, a 23 de fevereiro essa ainda não era uma competência da Câmara, embora tivessem por diversas vezes, o atual Executivo e os antecederam, manifestado as situações precárias em que se encontra essa Extensão de Saúde que, aliás, quando foi Presidente da Junta de Freguesia do Parchal, entre 2001 e 2005, já existiam. Recordava-se que, por exemplo, por essa altura não havia um ar-condicionado e o Executivo da Junta, na altura, com muito esforço adquiriu um ar-condicionado para colocar na Extensão de Saúde do Parchal e acredita que, desde essa altura até à data, nunca teve qualquer tipo de intervenção por parte da ARS Algarve, que é quem tinha a responsabilidade de tratar daquele edifício. Atentos a isso, já no atual e no anterior mandato, procuraram estabelecer protocolos de acordo com a ARS para lhes poderem facultar a possibilidade de intervirem, quer no Centro de Saúde de Lagoa, que tem a mesma tinta que recebeu aquando da sua construção e da sua inauguração, quer a Extensão de Saúde do Parchal e todas as outras que necessitam de cuidados para serem beneficiados e reparados. Disse terem um levantamento de cada uma das Extensões de Saúde e Centros de Saúde. O Centro de Saúde do Carvoeiro, felizmente, reúne as melhores condições pelo que não precisará de tantas intervenções, a seguir está Porches que não precisa de tantas intervenções, mas depois a partir daí, Estômbar necessita, Ferragudo estão a procurar uma solução até para mudar a sua localização que acham não ser a mais adequada, o Parchal precisa de uma intervenção profunda, e Estômbar tem também alguns problemas que estão a procurar resolver. Agradeceu a disponibilidade do Bruno, mas a verdade é que da mesma maneira que a pista de atletismo da Bela Vista não se resolveu com tinta, não foi com uma pintura, mas sim com uma intervenção de fundo e com a colocação de um piso do mais moderno que existe em Portugal e na Europa, a questão de se solucionar o problema da Extensão de Saúde do Parchal também não se resolve com latas de tinta e com toda a boa vontade, porque isso não era preciso sequer que fossem os munícipes a se voluntariarem para isso, pois poderiam fazer com os serviços do município. A intervenção tem que ser uma intervenção de fundo, necessita de obras de alguma abrangência e profundidade. Aquilo que têm projetado para a Extensão de Saúde do Parchal, como já ali referiu, é que ela possa vir a acolher a futura Unidade de Saúde Familiar daquela zona do concelho, pois têm uma na zona de Lagoa, e que funciona bem, mas aquela zona do concelho também necessita de uma Unidade de Saúde Familiar e parece-lhes que o Parchal é que reúne as melhores condições para poder acolher essa Unidade de Saúde Familiar para, depois, poder prestar esses cuidados de saúde que, pela experiência que têm, funcionam de forma aceitável e que possam proporcionar às populações de Estômbar, da Mexilhoeira, do

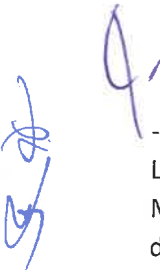
Calvário, do Parchal, da Belavista e de Ferragudo. Portanto, era nesse sentido que estavam a caminhar.-----

Relativamente às questões que foram colocadas pela senhora Anabela Blofeld e que agradeceu, naturalmente, disse não ter muito a acrescentar àquela matéria, pois era algo que já foi ali devida e profundamente apreciado e debatido. Adiantou ainda que o processo, atualmente, estava parado porque foi intentada uma providência cautelar, pela terceira vez, e naturalmente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé irá se pronunciar seguramente. Das outras duas vezes, na primeira foi ao Tribunal Administrativo Central e depois houve um pedido de recurso ao Supremo, que foi recusado, o Tribunal Administrativo Central deu razão ao promotor e ao réu e à contra interessada, porque é sempre contra a Câmara que levantam os processos e, independentemente das opiniões que possam ter, vivem em democracia, e ainda bem, desde o 25/04/1974 e um dos grandes benefícios da democracia é o cada um poder ter a sua opinião e expressá-la com respeito pelos outros naturalmente. Porque um dos princípios básicos da democracia é que a liberdade, a liberdade de expressão inclusive, termina onde começa a liberdade do outro e, portanto, só fez aquela impressão para dizer que o Presidente da Câmara e o Executivo, não maltratam ninguém, mas exigem que se trate com respeito os titulares dos cargos públicos, porque insultar pessoas no Facebook, nas redes sociais, chamar-lhes nomes, ofendê-los, humilhá-los e porem-se à porta da Câmara com um megafone a chamar nomes isso, obviamente, tem que ter consequências e, portanto, não maltratam ninguém, mas também têm os seus direitos e querem fazer valer os mesmos. Para terminar, disse que das outras duas vezes, como se sabe, o Tribunal deu razão ao promotor, isso era um sinal de que devem ter, porque qualquer passo em falso, qualquer decisão errada pode custar ao município de Lagoa a 23734 exemplares da espécie "homo sapiens", um custo valente em indemnizações e, portanto, têm esse cuidado. Acrescentou também que, relativamente, à água da chuva, de facto, choveu bastante e os estudos da APA que foram necessários, naturalmente a Agência Portuguesa do Ambiente, os técnicos da APA que, presume, serão os técnicos mais habilitados da região para ver essas matérias, interferiu no projeto e obrigou o promotor a cumprir essas regras, os estudos que foram feitos para preparar, para que aquele equipamento, aquela área, aquele loteamento possa acomodar a maior cheia em 100 anos e, portanto, como não era a sua área, nem académica, nem profissional, tinha que confiar nos técnicos e nos especialistas. Explicou ainda ser um projeto que, como sabiam, ter todos os pareceres favoráveis, foi aprovado naquela Assembleia, seguiu todos os caminhos e, portanto, têm que respeitar. Curiosamente, os 11 hectares já lá têm dois empreendimentos, pelo que já não seriam 11 hectares porque já foram intervencionados com toda a legitimidade, como aquele também tem, decorrente da lei. Por último, disse apenas que o estudo da Almargem, curiosamente, é o único estudo que reconhece o valor àquela área, mas quem decide sobre essas matérias é um juiz e quando um juiz não dá valor a esse estudo e diz que o que está válido são outros, limitam-se a cumprir e a fazer cumprir a lei. Portanto, a respeito daquela matéria, atualmente, não podia adiantar mais, mas apenas dizer que respeitarão, obviamente, aquela que for a terceira decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.-----

--

II – Período de Antes da Ordem do Dia:-----

- Leitura do expediente-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que a lista do expediente que deu entrada nos serviços da Assembleia Municipal de Lagoa, no período compreendido entre a sessão ordinária de 28 de setembro e o dia de 14 de dezembro, tinha sido remetida naquele dia aos senhores Deputados Municipais, via e-mail, pelo que se presumia que prescindissem da sua leitura. Questionou se haveria oposição. Não tendo havido oposição, considerou tacitamente aprovada a proposta da Mesa de se prescindir da leitura do expediente.-----

- Pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Nelson André Barroso Fernandes – pedido de suspensão por 12 meses a partir do dia 26/11/2022 a 25/11/2023-----
- Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, seu conhecimento à Assembleia de que o senhor Deputado Municipal Nelson André Barroso Fernandes, representante da CDU, apresentou um pedido de suspensão do mandato, pelo período de 12 meses, com início no dia 26/11/2022 e termo em 25/11/2023, sendo nesse período substituído pelo senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita que, aliás, já vinha participando nas sessões da Assembleia. Informou, de seguida, terem dado entrada na Mesa os seguintes pedidos substituição: a senhora Deputada Municipal Elsa Maria Vieira Mendes, que foi substituída pela senhora Deputada Municipal Sónia Cristina Afonso Silva; o pedido do senhor Deputado Municipal Luís Pedro Vieira Ribeiro, que foi substituído pelo senhor Deputado Municipal António José Cabrita Neves Nobre; o pedido da senhora Deputada Municipal Telma Isabel Alberto Viana, que foi substituída pelo senhor Deputado Municipal João Patrício Amaro da Rocha que, por seu turno, pediu a sua substituição e foi substituído pela senhora Deputada Municipal Tânia Isabel Ramos Limão, a quem deu as boas vindas, uma vez tratava-se da primeira sessão em que participava; o senhor Vereador Francisco José Malveiro Martins, que foi substituído pelo senhor Vereador substituto Nuno Dinis da Encarnação Amorim que, também pediu a sua substituição, tendo sido substituído pela senhora Vereadora substituta Rita da Conceição do Rei Ruivinho, que já os habituara à sua presença nas sessões da Assembleia.-----

- **Aprovação de atas de Sessões anteriores**-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, lembrou de que foi remetida, via correio eletrónico, e publicado na área reservada do site da Assembleia Municipal a ata n.º 11/2022, da 5ª Sessão Extraordinária, de 21 de setembro. Questionou se havia por parte dos senhores deputados municipais qualquer reparo ao alteração à ata. Não se tendo registado qualquer intervenção, procedeu-se à votação, tendo a ata sido aprovada por unanimidade.-----

- **Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o Município.**-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou ter dado entrada nos serviços da Assembleia Municipal, dentro do prazo regimental, duas moções, uma apresentada pelo Grupo Municipal do PSD intitulada “Preço das portagens no Algarve viola a lei” e outra apresentada pelo Grupo Municipal do Chega intitulada “Implementação de medidas de combate à inflação no concelho Lagoa e pelo concelho de Lagoa”, ambas admitidas pela Mesa à discussão e votação, nos termos do disposto no artigo 37.º n.º 2 alínea d) do Regimento, sendo que a do Chega foi admitida como Recomendação, porquanto o documento não configura formal e substancialmente uma moção, mas uma recomendação à Câmara Municipal. Também deram entrada nos serviços da Assembleia Municipal, quatro propostas de votos de louvor, todas apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, a primeira, relativo à ACD Che Lagoense, a segunda ao Tiago Filipe Raposo Cantigas, a terceira, ao Universo dos Mistérios – Associação Cultural e, a quarta, ao Kayak Clube Castores do Arade, que foram admitidas pela Mesa à discussão e votação, ao abrigo do disposto no artigo n.º 37º n.º 2 alínea c) do Regimento. Os despachos de admissão foram notificados aos representantes dos Grupos Municipais apresentantes e dado conhecimento às senhoras e senhores Deputados Municipais e demais intervenientes na sessão. Para a apresentação da moção “Preço da portagem do Algarve viola lei” concedeu o uso da palavra ao representante do Grupo Municipal do PSD, o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita cumprimentou os presentes e explicou que, em relação à moção que propõem, consideraram que o deviam fazer, porquanto as portagens na via do Infante são uma matéria de interesse para o Algarve, e como Lagoa faz parte do Algarve, para mais atenta a sua proximidade à Via do Infante e o seu atravessamento por esta, não podiam deixar de pôr em evidência a decisão e a prática que o Governo adotou, ignorando, de forma a contornar uma decisão tomada na Assembleia da República, para o orçamento de 2021 e, já no atual, não permitindo a votação de idêntica proposta. Para resumir, e sem estar a dar por reproduzido o texto da própria moção, o que estava em causa era que a Assembleia da República aprovou uma redução em 50% da taxa que se paga na autoestrada, para as viaturas de combustão, portanto, para os carros a gasóleo e a gasolina, e de 75% para os veículos elétricos. Isso foi votado e aprovado com os votos do PSD, CDS, Chega, PCP, BE e Verdes. O Governo usou um truque e aos 50% dos veículos de combustão, não reduziu à taxa que estava em vigor no ano de 2020, mas revogou todas as reduções anteriores de taxas que tinham acontecido e foi aplicar os 50% à taxa inicial, que tinha sido criada em 2011, o que fez com que a redução, naturalmente, não fosse de 50%, mas passasse a ser apenas 30%, o que foi um truque. No caso das viaturas elétricas ainda era mais grave porque, pura e simplesmente, não criou a regulamentação que permitisse sequer dar esse desconto e isso, para um país e um Governo que dizem que querem promover a redução da pegada de carbono, que defendem as energias alternativas e que fomentam a troca das viaturas de combustão por elétricas. Pelos vistos deve ser assim em todo o lado, não é no Algarve, não é na Via do Infante, na A22 e, portanto, em função do truque usado para umas e da ignorância tida em relação a outras, à recusa agora recente de implementar a redução tal e qual ela deve ser, evidentemente que acham que os algarvios e as Assembleias Municipais que representam na sua totalidade os algarvios, e aquela que representa os lagoenses que são afetados por aquela medida, deve tomar uma posição. Disse ainda que o Grupo Municipal do PSD não é ingénuo e antecipa o resultado que a moção poderá ter, mas não podia, em nome dos interesses que defende, e que é única e exclusivamente o dos algarvios e dos lagoenses, deixar de dizer as coisas como são e propor as coisas que entendem que devem ser propostas, que devem ser do conhecimento de todas as pessoas e que, no entender do PSD, justificariam, acima dos

interesses nacionais os interesses locais e regionais, uma tomada de posição. Por isso, a proposta é a de instar o Governo a cumprir a lei em vigor e, desse modo, reduzir as portagens conforme previsto.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, tendo aberto o período de inscrições para o uso da palavra, deu a palavra ao senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** dizendo que, quanto à moção que o PSD apresentou, salvaguardando todos os truques e todos os jogos que foram referidos, era natural que houvesse uma interpretação diferente por parte dos outros partidos, pelo menos, o Partido Socialista e, na realidade, ela existe. Em 2015, o Partido Socialista verificou que não havia condições para reduzir essas portagens e assumiu sim esse compromisso de, nos anos seguintes, de uma forma gradual, chegar aos tais 50% de que ali já se falou, independentemente do truque que foi feito. Em 2022, estão em condições de dizer que esse valor de 50% foi alcançado, além de saberem que para 2023 existe a previsão, pois estava ainda em negociação, de haver uma nova redução, ultrapassando assim os 50%. A questão é que o PSD, na altura, apresentou em 2020 uma proposta, mas entretanto votou contra o orçamento e não se percebe exatamente aquilo que era pretendido. Referindo-se à questão das viaturas elétricas, a redução de 75% nas portagens das ex-SCUT's a carros elétricos, iria favorecer quem, questionou, pois no presente momento era necessário analisar se quem tem uma viatura elétrica tem mais ou menos condições do que os proprietários de outras viaturas. Era natural que, no futuro, as coisas se alterassem mas, atualmente, não lhe parecia que isso fosse legítimo. De qualquer das maneiras, o PSD voltou a apresentar a mesma proposta para o orçamento 2023 e voltou a votar contra o orçamento para 2023. Naturalmente que, perante essa situação e depois de ler a declaração de voto, o Grupo Municipal do PS irão votar contra a moção.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** cumprimentou os presentes e declarou que jamais deveriam ser colocadas portagens na Via do Infante, porque a Via do Infante não era uma autoestrada, não tem características de autoestrada, foi construída para aliviar o trânsito na 125. Sabiam que a 125 foi restaurada ou foi requalificada desde Sagres até Vila Real de Santo António, todavia, não foi totalmente requalificada. Mas sabem o que acontece com a 125, pois mesmo na sua requalificação, podendo até verificar-se na cidade de Lagoa como foi requalificada, até criaram aqueles pinos entre os dois sentidos e se parecem ambulâncias, como efetivamente já aconteceu, e como é que elas desenvolvem o seu trajeto. Na 125 anda-se, a maior parte do trajeto, a 50 km/hora, porque se trata realmente de uma via urbana, passa pelo interior de muitas localidades, pelo que a Via do Infante seria realmente uma alternativa. A 125 não é só para passear, mas também para o trânsito ou para condutores que andam em trabalho e como os 50 km não são suficientes, são obrigados a ir para a Via do Infante e aí são penalizados. E, portanto, com a introdução das portagens, os algarvios e aqueles que os visitam foram penalizados. Sobre a moção disse que seria bom que houvesse um pedido de isenção, mas mais vale reduzir do que ficar como está, pelo que o Bloco de Esquerda votaria a favor da moção.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **João André Nascimento Cabrita** cumprimentando os presentes e declarando, de forma muito sintética e deixando claro, que a CDU defende o término das portagens, tal como o senhor Deputado Jorge Ramos havia mencionado. Contudo, até que seja possível alcançar este patamar, irão votar a favor pois entendem que os argumentos apresentados e mencionados pelo Deputado Joaquim Cabrita, e tal como já apresentado também pelo Deputado Jorge Ramos, são um passo nesse caminho.---

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** referiu querer deixar três notas. A primeira, para dizer ao senhor Deputado Carlos Ramos que a coerência argumentativa fazia sentido, pois o Partido Socialista entende que se não deve reduzir as portagens, porque só os ricos é que têm carros elétricos, mas deve-se dar um subsídio à compra dos carros elétricos a esses ricos, coitados, que depois não têm dinheiro para os comprar. O que, por si, evidencia a lógica argumentativa. Em segundo lugar, era verdade que foi o Governo liderado pelo PSD que introduziu as portagens na Via do Infante e lembrou, a quem teria a memória curta, que foi no âmbito do acordo com a Troika, que veio para Portugal, não por causa de um Governo do PSD, parecia-lhe, mas confessou poder andar distraído. Em terceiro lugar, disse que o voto do Partido Socialista não surpreendia o PSD que, desde logo, deixou expresso que antevia que isso pudesse vir a acontecer, porque parece que os interesses locais e regionais não pesam mais que a fidelidade nacional, mas cada um assumiria as consequências das suas decisões.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** afirmou que, relativamente àquilo que o Deputado Joaquim Cabrita tinha acabado de dizer quanto aos incentivos do Governo, que já dá incentivos à aquisição das viaturas elétricas e que seria uma questão de se informar.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, apelou aos senhores deputados municipais para que assistissem às intervenções das outras bancadas de forma respeitosa, sem comentários marginais, que nada acrescentam à discussão, pois para expressar as suas posições têm sempre direito ao uso da palavra. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, prosseguiu, em resposta a um comentário do senhor Deputado Municipal Joaquim Cabrita, dizendo que o senhor Deputado Municipal não era o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não lhe incumbindo o dever de coordenar os trabalhos da Assembleia. Naturalmente que isso era uma competência própria sua e dos demais membros da Mesa. O que a Mesa procurava era que se respeitasse as intervenções de cada um dos Deputados Municipais, para que todos possam usar da palavra e fazer-se ouvir, direito que a todos assiste, e que já tinha ouvido um conjunto de manifestações que não eram próprias de qualquer Assembleia. Apelou

à disciplina dos senhores Deputados Municipais, por forma a não fazerem comentários marginais nem produzirem um ruído de fundo que impedisse o debate e o entendimento dos vários pontos de vista. Lembrou que a Mesa tem tolerado, naturalmente, algum murmúrio ou comentário marginal em relação a uma intervenção, como o tem feito, e como o senhor Deputado Municipal bem sabia, mas quando ultrapassava os limites da razoabilidade, daquilo que é comumente aceitável, a Mesa tinha de intervir, pôr um ponto de ordem e disciplinar os trabalhos. Era esses o papel que lhe cabia enquanto Presidente da Mesa. Sempre tinha procurado exercer o seu mandato na estrita observância da Lei e do Regimento, cumprindo-o e fazendo cumprir. Após esta advertência, concedeu o uso da palavra o senhor Deputado Carlos Manuel dos Reis Ramos para que concluísse a sua intervenção.-----

-----Retomou o uso da palavra o senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** dizendo que relativamente à questão dos incentivos seria uma questão de se informar e de verificar que realmente eles existem. Em relação à troika, retorquiu que aquilo que a troika impôs ao Governo português da altura não obrigava a que o Governo português ultrapassasse as metas e isso foi feito, pelo que isso também era inegável que aconteceu, independentemente do partido que estava antes e que estava depois. O facto é que essas metas foram alcançadas e ultrapassadas e estariam para ver quem pagou. Relativamente ao sucedido, não iria ficar ofendido, pois não se tratava de uma questão pessoal, mas o melhor talvez fosse transformar a Assembleia Municipal num programa de televisão, como aquele que acontece sem moderação, em que a Mesa não serviria para nada, se o senhor fizesse o que disse.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, não se tendo registado mais intervenções, avançou-se para a votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD “Preço das portagens no Algarve viola a lei”, tendo sido reprovada com nove (9) votos a favor, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda, um (1) do Chega e um (1) da CDU, e dezasseis (16) votos contra do Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

Seguiu-se a Recomendação do Chega “Implementação de medidas de combate à inflação no concelho Lagoa e pelo concelho de Lagoa”, tendo sido concedida a palavra, para apresentação da Recomendação, à senhora Deputada Municipal do Chega Maria de Lurdes Rego Alemão.-----

-----No uso da palavra, a senhora Deputada Municipal **Maria de Lurdes Rego Alemão** cumprimentou os presentes e explicou que a Recomendação tem como objetivo minorar um pouco algum custo de vida, que tem sido aumentado consideravelmente através de ordenados mínimos e médios que não acompanham a subida da taxa de inflação, julgando que o texto da proposta era explícito no seu propósito.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, aberto o período de inscrições, concedeu o uso da palavra à senhora Deputada Municipal Carla Isabel de Jesus Serol.-----

-----No uso da palavra, a senhora Deputada Municipal **Carla Isabel de Jesus Serol** cumprimentou os presentes e declarou que, tendo presente a Recomendação apresentada à Assembleia pela bancada do partido Chega, a bancada do Partido Socialista manifestava a sua posição de voto contra o teor da mesma. Primeiro, porque o município de Lagoa dispõe de um parque habitacional composto por quatro bairros sociais em regime de renda apoiada, contabilizando no seu total 168 fogos, todos eles abrangidos por aquele regime devidamente regulamentado e à luz da lei vigente. Mediante essa regulamentação, impreterivelmente deve o município proceder à atualização das respetivas rendas a cada três anos, sendo que essas

atualizações têm por base e são sempre o reflexo dos rendimentos de cada agregado, por forma que as suas consequentes rendas sejam adequadas aos mesmos. Contudo, pode o município de Lagoa proceder a atualizações nos valores das rendas do seu parque habitacional, sempre que se verifiquem alterações nos agregados familiares, nomeadamente no que diz respeito aos seus rendimentos, promovendo desta forma que a respetiva renda esteja sempre adequada àquelas que são as condicionantes de cada agregado. Assim, não encontra aquela bancada qualquer tipo de sentido à Recomendação proposta pelo partido Chega, uma vez que o município não pode contrariar o regulamento da habitação social e as leis que o suportam, promovendo contudo alterações às rendas dos agregados sempre que se verifiquem alterações que condicionem as condições sociais dos mesmos, pelo que travar o aumento do valor da habitação social, como proposto pelo partido Chega, não é só algo que não faça sentido, atendendo aos factos legais já ali apresentados, mas sobretudo porque o município dispõe de inúmeros programas de resposta social aos lagoenses que visam o apoio direto às famílias nas mais variadas formas, sem que seja necessário cometer ilegalidades. Propor a redução da participação do município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos é de todo uma proposta totalmente revestida de extemporaneidade, dado que a Câmara Municipal apresentou, naquela Assembleia, uma proposta prevista no Quinto Ponto da presente Ordem de Trabalhos - Apreciação e deliberação da fixação para o ano de 2023 da taxa de 2% da participação do município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal em Lagoa, revertendo para estes os restantes 3%, nos termos previstos no artigo 26.º da lei n.73/2013, de 3 de setembro, pelo que a bancada do Partido Socialista não pode considerar o teor do proposto. O município de Lagoa aplica nas faturas de consumo doméstico de água tarifas devidamente regulamentadas e ao abrigo da respetiva entidade reguladora para o efeito, a RSAR e importa também referir que estas correspondem à contratação de um serviço que não promove lucros, dado que é aplicado o princípio da recuperação custo que, de acordo com as recomendações da RSAR, o princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual, os tarifários dos serviços de águas devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua prestação, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade das entidades gestoras, operando num cenário de eficiência de forma a não penalizar indevidamente os utilizadores com custos resultantes de uma ineficiente gestão dos sistemas, pelo que a redução destes tarifários de acordo com a recomendação do partido Chega lhes parece uma conceção utópica para a eficiência do serviço como este, que se pretende seja da maior eficácia possível para todas as partes nele envolvidas. Mais uma vez, a bancada do Partido Chega faz recomendações que não se manifestam passíveis de execução, dado que o valor aplicado nas situações tributárias decorre da lei, não sendo possível para o município Lagoa ir contra algo legalmente estabelecido incorrendo, dessa forma em ilegalidades. O projeto das hortas comunitárias já decorre há alguns anos, em que existiram algumas devidamente delegadas nas Freguesias e nas Uniões das Freguesias do concelho e que revelaram um resultado muito abaixo do que era esperado e incapaz de conceber a sua continuidade, pelo que não vê aquela bancada qualquer sentido no que ali se propunha pelo Partido Chega, dado que não se concebe qualquer tipo de vantagem em apostar em algo que já manifestou não resultar. Pelo exposto, não concebe a bancada do Partido Socialista outra alternativa senão manifestar o seu voto contra as recomendações ali apresentadas.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita disse que, relativamente à proposta do Grupo Municipal do Chega, subscreviam o

entendimento de que, efetivamente, em grande medida, ela era extemporânea por ser apresentada na mesma sessão em que estava em votação o orçamento e alguns dos itens por ela previstos, na prática, seria votada e com um efeito inócuo, porque o orçamento que iria ser votado e não inclui, obviamente algumas das propostas. Não é que a Recomendação não tenha propostas interessantes e que o município deve ponderar, mas também entendendo e subscrevendo, dentro dos parâmetros da legalidade e, portanto, não podendo extravasar e numa das propostas concretas, nomeadamente quanto à redução da participação na taxa do IRS, o Grupo Municipal do PSD não acompanha a proposta, porque ele próprio apresentou uma proposta diferente que foi subscrita e votada em sede da Câmara e que naquele dia iria ser votada. Assim, e em coerência, obviamente não poderiam subscrever algo de diferente e, atentos àqueles fatores, não podiam ir além da abstenção, porque não estando contra o princípio, nem estando contra aquilo que são algumas das propostas que podem ser ponderadas em futura implementação, nomeadamente a questão das hortas comunitárias, se houver vontade dos munícipes em participar, não podem subscrever na íntegra porque defendem coisas diferentes em alguns aspetos e, portanto, iriam abster-se naquele ponto.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a deus a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** referindo que o Partido Socialista tinha já apresentado alguns argumentos válidos referentes a alguns pontos. Sobre a redução da taxa de participação no IRS, essa dedução vai beneficiar pessoas que realmente têm rendimento, que descontam para IRS. Assim, por exemplo, aquelas pessoas que recebem o salário mínimo nacional, e que são muitas, não têm qualquer benefício. Sobre a criação das hortas comunitárias, era uma ideia excelente, já houve naquele concelho essa ideia e até chegou a existir em Porches, e julga que continua a existir, uma horta comunitária que funcionava, em Ferragudo existia, mas deixou de existir porque foi construída a Casa Mortuária de Ferragudo. Havendo coisas que acompanham e noutras não, iriam votar em abstenção aquela Recomendação.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais intervenções, prosseguiu com a votação da Recomendação do Chega “Implementação de medidas de combate à inflação no concelho de Lagoa e pelo conselho de Lagoa”, tendo sido reprovada com um (1) voto a favor do Grupo Municipal do Chega, vinte (20) votos contra, dezasseis (16) votos contra do Partido Socialista, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro e um (1) do Grupo Municipal da CDU, e quatro (4) abstenções, três (3) do PSD e uma (1) do Bloco de Esquerda. De seguida, passou-se ao voto de Louvor, sendo o primeiro voto de Louvor relativo à ACD Che Lagoense e, para a apresentação do voto de Louvor, concedeu o uso da palavra a um representante do Partido Socialista, no caso, ao senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** propondo que os quatro votos de Louvor fossem discutidos em conjunto.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, atenta a sugestão, apresentou uma proposta de metodologia da Mesa, no sentido de que os votos de Louvor apresentados pelo Grupo Municipal do PS fossem discutidos conjuntamente e votados em separado, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Aprovada a proposta, foi concedido o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** que referiu tratar-se, essencialmente, do reconhecimento de um trabalho que as pessoas coletivas e singulares têm vindo a desenvolver e que, de certa forma, têm tornado Lagoa uma marca de excelência. Na opinião da sua bancada, mais do que os resultados ali apresentados, destaca-se o continuado trabalho de qualidade que tem vindo a merecer o devido reconhecimento nos últimos anos e alguns, nomeadamente, já nos últimos anos será pouco, portanto, há já algumas décadas que isso tem vindo a acontecer e consideram que será uma feliz teimosia e persistência na obtenção desses títulos, o que torna aquela proposta uma questão de justiça e de mérito, porque na realidade se trabalha arduamente para a obtenção de resultados. Aproveitou a oportunidade para dizer que estavam, de certa forma, a apresentar propostas de louvor nomeadamente às equipas e aos atletas, mas e não seria demais falar sobre outra questão que tem a ver com o facto de as instituições serem constituídas por pessoas. Na verdade, os atletas e equipas técnicas são os mais mediáticos, mas também trata-se de outras pessoas que são os grandes esteios das instituições e referia-se exatamente aos dirigentes. Atualmente, é moda falar-se nos jornais e televisões nas estruturas da sociedade desportivas tantas vezes valorizadas, mas essencialmente são estruturas profissionalizadas e que nada têm de espírito de missão e, dessa forma pensava que, ao contrário daqueles dirigentes que se entregam de corpo e alma e de forma gratuita aos projetos, conseguindo alcançar para as suas instituições os resultados que naquele dia se louvam.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, aberto o período de discussão, concedeu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** cumprimentou os presentes e disse pensar que as moções de Louvor apresentadas pelo Partido Socialista vinham muito a propósito, mas refletiam a simbiose do que de melhor se faz no concelho de Lagoa, do trabalho que é desenvolvido pelas estruturas associativas do concelho, com o apoio que o município dá. Portanto, estavam todos de parabéns, porque estão as associações e está o município por investir claramente no desporto concelhio. Tratava-se de uma afirmação clara do concelho de Lagoa no panorama do desporto nacional e isso tem um valor inestimável, pois significa que estão a formar pessoas, a dar dimensão ao concelho e a projetá-lo noutras dimensões e lamentou que alguns dos presentes, por vezes, não tenham a noção do valor que isso representa. Era, de facto, um trabalho notável que o concelho faz e que se traduz nos resultados e na afirmação do desporto concelhio. Quis ainda deixar duas notas complementares àqueles votos e naquele caso à Associação Cultural e Desportiva ACD Che Lagoense que, atualmente, está concentrada a seleção nacional que vai disputar o campeonato da Europa em equipas mistas e dos oito atletas que estão convocados para a seleção nacional, cinco são da Che Lagoense, o que era qualquer coisa de notável. São quatro homens e três são da Che Lagoense e são quatro senhoras, das quais duas são da Che Lagoense. A outra nota que fez foi a de que no sábado se iria disputar o clube top nacional de mérito desportivo. Como era sabido a Che Lagoense ganhou no Algarve e vai representar o Algarve na disputa com as cinco regiões do país. Teriam de esperar para ver qual seria o resultado, iam animados e com esperanças, porque sabem daquilo que o clube é capaz de apresentar, mas seria para o concelho de Lagoa, uma excelente notícia se conseguissem levar para o concelho mais esse título.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** referindo que, obviamente, quando se trata de louvar o trabalho das associações do concelho e dos atletas e das estruturas que compõem, e que fazem com que as associações existam, naturalmente o PSD estará sempre disponível para louvar, porque de há muito que essa é a estratégia do município, apoiar as associações, apoiar o desporto, mas sobretudo ser exigente nesse apoio pois era evidente que era importante a quantidade de atletas que movimentam, a variedade de modalidades que têm, mas também era importante os resultados que essas associações atingem e que conseguem em patamares de grande relevo nacional, sendo o retorno também não para satisfazer egos, mas porque é essa projeção que permite afetar mais meios, permite ter o resultado que permite dar continuidade a esse apoio e a essa relevância. De facto, aquelas notícias ali levadas pelo Deputado Diamantino são, de facto, um sinal evidente de que naquela modalidade em concreto, ao nível a que já conseguiram atingir isso, obviamente, era fruto de um trabalho da associação em concreto e do município que desde há muito apoia essa associação e essa modalidade da capacidade de Lagoa, genericamente, pode demonstrar que, apostando numa modalidade, conseguiu ser uma potência nacional e esperam que cada vez mais internacional nessa mesma modalidade. Por isso, iriam naturalmente votar a favor de todas as propostas de Louvor ali apresentadas.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, em seguida, passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** dando os parabéns aos atletas, ao esforço dos atletas, não só àqueles que foram campeões, mas também os outros que também participaram e que deram um contributo para que os clubes atingissem bons patamares. Deu também os parabéns aos diretores dos clubes, das associações. Por um lado, sem esquecer realmente aquilo que já tinha sido referido e que era o quão importante é o contributo que o município de Lagoa tem dado em termos de financiamento, assim como ao nível de transporte. Declarou ainda que, uma vez que pertence aos Órgãos Sociais do Universo Mistérios, não iria participar na votação desse voto, mas deixou publicamente os seus agradecimentos à Câmara pelos contributos que têm dado.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação dos Votos de Louvor pela ordem da sua apresentação na Mesa. Assim, o voto de Louvor ACD Che Lagoense, com a declaração de impedimento do senhor Deputado Diamantino Ruivinho e a sua consequente ausência da sala na votação, foi aprovado com vinte e dois (22) votos a favor, quinze (15) do PS, três (3) PSD, dois (2) do Movimento Lagoa Primeiro, um (1) da CDU e um (1) do Bloco de Esquerda, uma (1) abstenção do Chega e uma (1) abstenção do membro do Partido Socialista.-----

-----O voto de Louvor ao Tiago Filipe Raposo Cantigas foi aprovado por unanimidade.-----

----- O voto de Louvor Universo dos Mistérios – Associação Cultural, sendo que o senhor Deputado Jorge Ramos declarou-se impedido e ausentou-se da sala na votação, foi aprovado com vinte e três (23) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD e um (1) da CDU, e uma (1) abstenção do Chega.-----

----- O voto de Louvor do Kayak Clube Castores do Arade foi aprovado com vinte e três (23) votos a favor, 15 (quinze) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU, e uma (1) abstenção do Chega. -----

-----Prosseguiu-se para as Intervenções dos Grupos Municipais na discussão de assuntos

gerais de interesse para o município e, abertas as inscrições para o uso da palavra, a mesma foi concedida à senhora Deputada Municipal Maria de Lurdes Rego Alemão.-----

-----No uso da palavra, a senhora Deputada Municipal **Maria de Lurdes Rego Alemão** declarou que a sua intervenção tinha dois pontos fundamentais. Disse saber existir algumas funções da Câmara, como as de prevenir e dotar as escolas de meios de comunicação que possam ser utilizados por professores na comunicação com os encarregados de educação ou qualquer outro tipo de comunicação que possam fazer. Assim, disse assistir desde o mês de maio que a escola do Parchal, onde leciona, não tem um telefone ativo, pelo que todas as chamadas e comunicações que têm que fazer com os encarregados de educação é mediante o uso de telemóvel pessoal. Tal não os perturbava e era algo que faziam com muito gosto por ser em prol dos alunos, mas julgava que ter um telefone a funcionar na EB do Parchal era fundamental e achava ser necessário e deveria estar a funcionar. O segundo ponto prendia-se também com um outro “adereço” da escola do Parchal tinha a ver com o frigorífico que têm numa das dispensas e que, muitas vezes, serve para ter o gel para socorrer os meninos em caso de algum tipo de acidente, assim que seja necessário, e também não funciona. Foi feito um ticket pela coordenadora do estabelecimento, pressupunha também em maio do presente ano e, até então, permanecia tudo exatamente na mesma.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** referindo-se à zona húmida das Alagoas Brancas declarou que o Bloco de Esquerda era contra a destruição das Alagoas Brancas e a construção de uma urbanização comercial de serviços ou industrial naquele espaço. Teve já oportunidade de dizer, o que não seria uma qualquer novidade, que se trata de uma zona de retenção, uma bacia que acumula as águas da chuva, evitando o alagamento da cidade de Lagoa, o que colocaria em risco pessoas e bens. Devido existir aquele espaço húmido, com o tempo e também com as alterações climáticas, as aves, animais e flora ali apareceram tornando um espaço, por outro lado, importante para quem realmente gosta e defende a natureza. Portanto, construir naquele espaço era destruir o habitat, destruir o que a natureza proporcionou a custo gratuito aos lagoenses ou outras pessoas que amam a biodiversidade. Aquele espaço, em vez de destruírem com a edificação, bem podiam requalificar sem perder as suas características, proporcionando um espaço de lazer educativo e que valorizasse o concelho Lagoa. Não podiam olhar somente para as praias e o sol que têm, pois também têm que considerar a outra parte que a natureza oferece. Aquela era a sua opinião e cada um tomaria a sua, mas alertou a que não se esquecesse que “na cama que farás, nela te deitarás”.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** respondeu que, relativamente às questões colocadas pela senhora Deputada Lurdes Alemão, a senhora Vereadora da Educação já tinha tomado nota das mesmas. Acrescentou que a questão do telefone ainda não estava sob a alçada da Câmara mas, de qualquer maneira, a competência genericamente era do município, pelo que assegurou que iriam verificar o que estava a acontecer. Quanto à questão que foi colocada pelo senhor Deputado Jorge Ramos,

explicou que não se iria repetir, como seria óbvio, acrescentando que as opiniões são opiniões e lembrou aquele Deputado que ali era a casa da democracia do concelho de Lagoa e que foi naquela mesma casa que foi aprovado a unidade de planeamento 3 da cidade de Lagoa e aquilo que fazem é respeitar as decisões que são tomadas na casa da democracia, e cumprir com a unidade de planeamento 3 e com uma decisão que foi tomada por aqueles que ali representam os lagoenses que os elegeram. Portanto aquilo que fazem é cumprir a vontade daqueles que representam os lagoenses que, em 2008, quer na Câmara quer na Assembleia e que aprovaram aquela unidade de planeamento. Fez ainda um pequeno reparo dizendo que grande parte da água que cai na cidade de Lagoa não fica nas Alagoas, pois vai para Ferragudo, não ficando na cidade de Lagoa. De facto, aquela vala que depois leva água de uma parte da cidade e de outra zona do concelho ali próximo, para a Ribeira de Alcantarilha e que a vai depositar no mar, mas a grande parte da água que cai na cidade de Lagoa vai para Ferragudo.-----

III – Período da Ordem do Dia;-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que a Mesa queria apresentar como questão prévia naquele ponto, a seguinte proposta: atendendo a que o Sétimo Ponto da Ordem do Dia, relativo ao projeto de regulamento da concessão de benefícios fiscais do município de Lagoa, tinha carácter urgente, uma vez que deveria entrar em vigor no dia 01/01/2023, o que implicava que tinha de ser aprovado na presente reunião, de forma a ser publicado no Diário da República, com carácter de urgência, no dia seguinte, dia 15 de dezembro, e por forma que a proposta dos parâmetros de benefícios fiscais fosse aprovada em sessão extraordinária da Câmara Municipal no dia 16 de dezembro e pela Assembleia Municipal em sessão Extraordinária do dia 21 de dezembro, sendo que nos dias 23 e 30 de dezembro são tolerância de ponto, a Mesa propôs que o Sétimo Ponto da Ordem do Dia passasse a Terceiro, sendo os demais Pontos da Ordem de Trabalhos remunerados sequencialmente. Não se tendo observado qualquer observação por parte dos Deputados Municipais, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

1º Ponto – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira em 30 de novembro de 2022;-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, abriu o período de inscrições para aquele Ponto e concedeu a palavra ao senhor Deputado Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** declarou haver na informação do Presidente da Câmara um ponto que referia “empreitada para execução de remodelação e ampliação dos reservatórios das Sesmarias - em curso” e depois “suspensa, aguarda alteração do projeto transladação do edifício” e declarou pretender saber mais algum pormenor sobre o caso. Referiu-se ainda a um quadro sobre habitação social, na página 47, indicando que o município tem 162 fogos, mas depois, na página 48, diz que tem 168, sendo que em Assembleia já foi falado serem 168. Disse ainda que gostaria de saber, na situação financeira, na parte do balancete do plano plurianual de investimentos que diz “aquisição de prédios rústicos urbanos nas Alagoas Brancas no valor 347 156,30€”, e questionou quanto ao objetivo da aquisição daquele edifício.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho informou querer deixar algumas notas que lhe pareciam ser merecedoras de ali serem dadas. Assim, assinalou que naquele período de tempo decorre a aprovação ou retificação ou correção de alguns regulamentos municipais que foram feitos na área social, referindo-se de uma forma particular, porque houve um cuidado de promover reuniões com os parceiros para fazer auscultação, o que era um bom indicador, foram feitas alterações aos regulamentos de apoio à família e foi feito, pela primeira vez, um regulamento de apoio às instituições, aos clubes desportivos, ou seja, à atividade desportiva e que era uma questão que considerava premente, tendo em conta a falta de clarificação relativamente à maneira como eram atribuídos os subsídios e apoios. Portanto, isso era uma evolução porque, no fundo, clarificava e tornava transparente a forma como são atribuídos os subsídios e os apoios às várias instituições e às famílias. Salientou, ainda, uma vez que na última Assembleia e na ata que foi aprovada, e falou sobre o assunto, e que era o problema dos apoios que eram dados à componente de apoio à família na vertente do pré-escolar. Na altura, manifestou que não concordava com a falta de apoio e responsabilidades que o município tinha no apoio ao transporte e foi encontrada uma solução, foi dado um passo em frente e quis realçar isso mesmo, porque e era um crítico, atualmente, tinha que reconhecer que foi ultrapassado esse problema. Efetivamente, o município assumiu uma responsabilidade que é sua e isso era um avanço significativo. Deixava aquelas notas por considerar que quando se dá nota das críticas, também se deve dar notas de reconhecimento quando os problemas são superados e ultrapassados.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, na ausência de mais intervenções, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para resposta às questões colocadas.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação e respondendo às questões colocadas pelo senhor Deputado Municipal Jorge Ramos, disse que a intervenção do reservatório das Sesmarias tem por objetivo aumentar a capacidade de fornecimento de água a partir daquele reservatório para, sobretudo, Carvoeiro e para aquela zona do concelho, onde têm unidades hoteleiras e uma série de aldeamentos, porque a atual capacidade de 600 m³ divididos por dois depósitos horizontais com capacidade para 250 m³ e um com 100 m³, 600 m³, e isso era manifestamente insuficiente porque daí decorrem grandes problemas naquela zona, em que sempre que há uma rutura, facilmente toda aquela água escoia e depois quando se repara a rutura e se recomeça a bombear água a partir da central da cerca da Lapa, ela leva imenso tempo até encher e poder começar a fornecer água novamente aos aldeamentos e à população de Carvoeiro e a todas as unidades hoteleiras que necessitam da mesma. O projeto do novo reservatório das Sesmarias consiste em aumentar a capacidade do reservatório em mais do que 10 vezes, passando para 6500 m³ de capacidade, de forma a permitir que, em caso de uma rutura, que ele com 6500 m³ vai ficar com uma capacidade de autonomia por 24 horas, que consideram que será mais do que suficiente para se proceder à reparação da rutura e voltar a fornecer água sem que, em momento algum, se interrompa o fornecimento às restantes zonas, ficando apenas suspensa aquela que é afetada pela rutura e pelo corte. O projeto que lhe foi apresentado tinha a particularidade de ser construída em função da área que tinham disponível e de uma área que adquiriram a um privado para essa finalidade, pois receberam uma área em compensação de um investimento imobiliário e

adquiriram uma outra e, a partir daí, foi elaborado um projeto que, contudo, tinha um risco inerente, e muito grande, do seu ponto de vista, e que face às dificuldades conhecidas em termos de contratação pública e das execuções das obras, tinha o seguinte risco: ele era edificado apanhando uma das células, o que significava que teriam que desativar uma célula de 250 m³ ficando só com 400 m³ a funcionar o que era um risco enorme. Então se 600 m³ já não são suficientes, 400 ainda que que a ideia até porque a defesa do projeto era que fosse capaz de executar a obra no período de época baixa, por forma a que, quando chegasse a época alta, já não houvesse constrangimentos. Porém, todos sabiam da dificuldade que existe em se adjudicar uma obra atualmente e em encontrar empreiteiros que consigam cumprir com o prazo da obra. Tratava-se, portanto, de um risco enorme, e aquilo que se tratou com a empresa que ganhou o procedimento foi, pegando no mesmo projeto, mudá-lo por forma a que não seja necessário, em momento algum, suspender a capacidade de 600 m³ que está atualmente instalada. Isso significa que irão construir um novo reservatório, sem nunca interromper ou diminuir a capacidade que está instalada e essa era a razão. Pensava que a obra já se encontrava adjudicada, o procedimento estava a decorrer e não queriam correr o risco de o parar, pois não foi fácil chegar àquela empresa e que acabou por ser a única. Suspenderam, estavam a ultimar alguns pormenores para poder depois voltar à execução do projeto, nomeadamente uma área que precisam, e que também já estava negociado, para ampliar aquela área. Relativamente à segunda questão, esclareceu que o parque habitacional do município era composto por habitações que estão no sistema da renda apoiada e outras que são habitações de função e que são outras também concedidas às forças de segurança e que já estão há bastante tempo. Por isso, quando consideram o parque habitacional têm que considerar todos, pelo que serão mais do que os 168 que estão no sistema de renda apoiada. Por último, o terreno referido é o terreno da antiga Mitsubishi, passe a publicidade, que adquiriram para ampliar o parque municipal de feiras e exposições, havendo a expectativa de que a próxima edição da Fatacil, que vai coincidir com a comemoração dos 250 anos do concelho, tenha mais 8 000 m que a área do terreno que se adquiriu. Por fim, e relativamente à intervenção do senhor Deputado Municipal Diamantino Ruivinho, agradeceu o reconhecimento e explicou que já foram capazes de elaborar e aprovar e já estão em vigor mais de uma dúzia de regulamentos, havendo pelo menos mais dois ou três que estariam em fase de consulta pública e que também irão ser uma realidade muito em breve.

2º Ponto – Apreciação do balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa previsionais do ano de 2023;

José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, declarou abertas as inscrições para a discussão daquele Ponto e, na ausência das mesmas, avançou-se para o Terceiro Ponto que correspondia ao antigo Sétimo Ponto.


3º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação explicou tratar-se de um projeto de regulamento que entendiam, nos tempos que correm, ser fundamental, sendo um instrumento decisivo para poderem, de alguma forma, tornar mais justo, mais equitativo, a aplicação dos impostos diretos que, sendo uma competência da Câmara, sendo uma receita naturalmente muito importante e a principal receita que o município tem, mas aplicando apenas a taxa que aquela Assembleia aprova e que iria aprovar naquele dia para vigorar no ano seguinte, e só com a aprovação da taxa, não serão capazes, pois o imposto, em si, não é capaz de gerar essa equidade e justiça entre aqueles que mais têm e os que menos têm. Por isso, consideravam fundamental ter um regulamento de benefícios fiscais não só para o IMI, mas também para o IMT e para a derrama, de que fariam mais à frente. O regulamento aborda não só as questões do IMI, mas sim o IMI, o IMT e a derrama. De uma forma muito sintética, explicou que o regulamento decorreu de um estudo do qual falou ali há cerca de um ano, tendo-se comprometido perante a Assembleia de que iriam elaborar um estudo encomendado ao IMI no concelho de Lagoa e a todos os impostos. Esse estudo foi feito e, com base no mesmo, foi elaborado a base daquele regulamento que tem por objetivo dar benefícios fiscais, fazendo uma discriminação positiva aos contribuintes que têm habitação própria permanente no concelho, em termos de bonificação, pois a taxa, como se sabe, tem uma taxa que a proposta que o regulamento completo contempla é a possibilidade de haver uma bonificação gradativa em função do valor patrimonial. Terão ainda que aprovar em Câmara e levar à Assembleia, pois o regulamento não especifica exatamente qual é essa escala e quais são as referidas bonificações, pelo que a Câmara irá aprovar e depois se levará novamente à Assembleia ela poderá ser mudada sempre que a Câmara e a Assembleia assim o entenderem. Mas também trará benefícios fiscais, ou seja, irá majorar ainda a questão das famílias numerosas, pois têm uma proposta e que pretendem aprovar mais à frente, e que será igual àquilo que têm aplicado nos últimos anos, isto é, uma bonificação à coleta das famílias numerosas, mas o regulamento tem também uma proposta de majoração dessa taxa a pagar por essas famílias. Também como benefícios, em termos de IMT, na aquisição de habitação própria permanente no concelho de Lagoa e, por último, também a taxa bonificada que a lei prevê em termos de derrama. Como o senhor Presidente da Assembleia tinha referido, e muito bem, a grande urgência relativamente àquela matéria era a de que seria necessário que a Assembleia aprovasse naquela sessão para que, no dia seguinte, fosse publicado com carácter de urgência no Diário da República, para depois na sexta-feira poderem aprovar a proposta que têm já elaborada da tal escala e o valor da bonificação e voltar a levar à Assembleia, na seguinte sessão Extraordinária para, então, aprovarem na sua plenitude, aquele regulamento e para que ele possa entrar em vigor no próximo dia 01/01/2023.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita dizendo e subscrevendo aquilo que disse o Deputado Diamantino Ruivinho, isto é, que devem criticar quando é para criticar e devem dizer que está bem, quando é para dizer que está bem e, assim, aquele regulamento era, de facto, um instrumento importante para dotar o município de mais ferramentas e de uma ferramenta legal para poder alargar, como o senhor Presidente disse, os



benefícios em matéria dos impostos locais que, sem aquele regulamento, não poderá ir além das regras gerais. Pensava que aquele regulamento irá precisar de ser testado, antes de entrar em vigor, e para funcionar bem, pois teve o cuidado de o ver e julgava que, à priori, lhe parecia bem construído, mas precisaria de ser aplicado em concreto, tendo em conta nomeadamente os valores patrimoniais padrão no concelho para se perceber se tem mais ou menos efeito. O senhor Presidente tinha referido uma majoração, ou seja, uma bonificação da taxa a aplicar que pode ir até aos 25%, até ao teto, e depois virá desses 25% para baixo, em função dos valores patrimoniais e aí seria preciso ver se depois pode haver alguma distorção ou não porque, por exemplo, o concelho tem, naturalmente, valores patrimoniais muito diferentes em função do coeficiente de localização, em Lagoa é neutro, é 1, para Oeste tem majoração, sendo abaixo de 1, e nas zonas do lado do mar tem, obviamente, um aumento significativo, sendo que acreditava que o máximo fosse 2.3 ou 2.4, o que era significativo já que significa duas vezes e meia o valor de uma casa com as mesmas características em Lagoa ou numa dessas zonas. E como nessas zonas, não há só habitação turística, terão, pois, que ver essa questão, mas também pensava que só na prática é que depois se conseguiria perceber. Não era isso que colocava em causa o regulamento, até porque duvidava que o estudo pudesse ter ido tão longe ao analisar exatamente essas situações. Da análise do regulamento ficou com algumas dúvidas de interpretação, uma vez que não percebeu bem o que estava escrito, nomeadamente o conceito do ano da atribuição do benefício fiscal, o que era relevante porque, por exemplo, nas condições de residência própria permanente, a residência própria permanente tem que se manter até ao fim do ano em que é atribuído o benefício e a sua dúvida é se o ano da atribuição do benefício é o ano em que se requer ou seja, em 2023, porque por exemplo, em 2023 paga-se o IMI de 2022 e qual seria naquele caso o ano relevante. Portanto, ter-se-ia, na prática, que esclarecer se não irão ter um problema, pois em fevereiro pede a redução, mas se o ano em que pede for 2023, se até ao final do ano mudar e pode acontecer por motivos legítimos, perde a bonificação que estava a pagar e que se refere ao ano anterior. Ou, ao contrário, mudando-se para lá em janeiro, durante o ano do benefício tem residência, mas o ano em que está a pagar o imposto não tinha, e que era o ano anterior. Mas aquela era uma análise de malha mais apertada e disse que iria fingir que não viu. Havia também uma medida que compreendia ter a ver com a forma como as finanças aceitam esses benefícios, pois sendo um benefício que tinha muito interesse, seria melhor se a isenção fosse uma isenção real e imediata, ou seja, ter um desconto e já não o pagar, mas as finanças não permitem, obrigando a pagar primeiro e depois ser reembolsado. No segundo ano já compensaria, mas percebia que talvez não se tivesse ido mais longe por impossibilidade. Referiu ser ainda crítico do artigo 14.º n.º 1 que diz que a Câmara “pode” promover a divulgação daquelas medidas e julgava que devia dizer “deve”.

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** interrompeu explicando que encontra-se “deve” no texto final, que foi aprovado em reunião de Câmara, sendo essa a única alteração que se fez no texto final que iriam aprovar. Pediu, depois, desculpa ao senhor Presidente da Assembleia por ter interrompido.

-----Retomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** concordou que tinha sido importante, porque iria fazer uma crítica.

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, esclareceu que, quando fez o reparo anteriormente, não se dirigiu apenas ao senhor Deputado, mas fez uma chamada de atenção à Assembleia, em geral, uma vez que não se pode continuar com a regra de que cada um faz aquilo que entende, como aliás parece ser esse o entendimento do senhor Deputado Joaquim Cabrita. Advertiu que não iria aceitar aquele tipo de comportamentos fosse ele proveniente de que bancada fosse.

-----O senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** apelou a que não se perdesse tempo com inutilidades, e disse julgar que o senhor Presidente não teria percebido a sua intervenção anterior e que não foi uma crítica ao senhor Presidente. A sua intervenção foi uma legitimação do seu comportamento, pelo que não estava a criticar o dever do senhor Presidente de gerir os trabalhos, pois esse era um dever seu e que não lhe pertencia, mas o que estava a dizer é que nas chamadas de atenção que faz, nomeadamente a si próprio e à bancada do PSD, entendia que umas eram legítimas e pediu desculpas por essas, e que outras não seriam tão legítimas quanto isso, porque se limitavam a conversas e a uma reação local. Isso era uma coisa, e outra coisa era adotar uma postura arruaceira ou de princípio de ir para ali com um tipo de comentários que, obviamente, depois obrigam a que não se possa ficar calado, porque lá diz o povo “quem não se sente” e disse que iria passar à frente.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, justificou que não chamou à atenção apenas à bancada do PSD mas também à do PS e, por duas vezes, reiterando o pedido para que se contivessem e que não perdessem tempo com quezílias, atenta a agenda sobrecarregada dessa sessão. Não percebia a razão porque havia tanta excitação na sala, talvez fosse pela proximidade do Natal. Em seguida deu a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **José Inácio Marques Eduardo** referiu que o assunto estava a ser recorrente, mas que quem começou não foi a bancada do PSD, pois curiosamente quem começou foi alguém, e não citou o nome, apelando a que a pessoa em causa pusesse a mão na consciência porque era recorrente a fazer isso. Apelou, assim, ao bom senso.-

-----Retomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** concluindo que poderia acontecer que os imóveis de valor patrimonial mais baixo acabassem por ter o benefício mais alto mas que depois, em função da média de valores patrimoniais, a classe média, que também tem direito a beneficiar porque a classe média não são os ricos do país, são as pessoas que fazem o país andar, também obviamente agradecem e precisam dessa consideração, mas isso naturalmente, são esses que têm os valores patrimoniais mais altos e que podem viver em sítios onde um valor patrimonial mais alto não significa ser mais rico, mas viver naquele sítio, mas isso testar-se-ia, provavelmente. Quanto à divulgação e se consta o “deve” retirava o comentário, porque muitas daquelas medidas, nomeadamente as do IMT, porque a Câmara não adivinha quem vai viver para o concelho ou não e, portanto, era bom que as pessoas saibam que têm esse benefício para poderem, obviamente, usufruir deles. Acreditava que, assim, que entre em vigor, o transmitir de boca em boca funcione mas, ainda assim, devia haver divulgação. Assim, para resumir, a declaração de voto seria a mesma que foi apresentada na Câmara, gostavam que a medida tivesse sido implementada mais cedo, pois a lei já era de 2018, mas antes mais tarde do que nunca e, sobretudo, num momento importante como era o atual, sendo algo que importava pôr em evidência, pelo que iriam votar a favor, naturalmente, daquele regulamento.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e referiu que o reparo relativamente à redação do artigo 14.º do regulamento estava esclarecida. Seguiu-se, o senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita no uso da palavra.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Deputado Municipal **João André Nascimento Cabrita** declarou ter apenas três questões relativamente ao regulamento. Logo na primeira página do regulamento, no quinto ponto, menciona o conjunto de apoios destinados e na alínea

iii) a promoção à natalidade e com o desfolhar do regulamento não conseguiu encontrar nada em concreto propriamente dito no desenvolvimento do dito apoio à natalidade. Encontrou, sim, benefícios no IMT, ao nível do agregado familiar, mas não exatamente à parte da promoção à natalidade que, por norma, entende-se a criação de uma família e não do agregado que já existe. Depois, a parte do tecido empresarial mencionado no artigo 13.º alínea b), projetos de investimento realizados com enfoque em sustentabilidade ambiental ou certificação de domínios de eficiência hídrica ou de produção biológica, questionando se tal significava que eram apenas as empresas daqueles ramos que iriam estar incluídas nesse tecido empresarial ou isso seria apenas uma alínea que ainda iria sofrer alterações. Por último, na parte dos apoios, e voltando ao primeiro ponto, no quinto ponto da primeira página, onde se menciona os apoios destinados, acreditava que também fosse interessante a inclusão, por exemplo, de apoios às associações sem fins lucrativos, pois pensava fazer sentido uma vez que também as suas próprias sedes, sendo que esses prédios muitas vezes são destinados especificamente à prática estatutária e por isso julgava que também faria ali sentido no regulamento.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Luís Filipe dos Santos Alberto.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Luís Filipe dos Santos Alberto cumprimentou os presentes e saudou a Câmara Municipal pela apresentação do regulamento que era necessário para aliviar, desde logo, alguma pressão de taxas e de impostos que existem nas famílias e são as famílias em quem devem pensar desde sempre. Saudou também a posição do PSD, posição essa que consubstanciou aquilo que também o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido, e que não foi uma decisão que foi tomada nem em três ou quatro meses, mas uma decisão que foi tomada com base num estudo que foi referido em Assembleia Municipal há cerca de um ano e, tal como a bancada do PSD teve a hombridade de dizer, terão depois de testar o regulamento e aí é que irão ver o que estava mal e bem, para poderem retificá-lo. Considerava ser uma ótima iniciativa exclusiva da Câmara, tendo sido a primeira vez que, desde que verificou que aquele regulamento foi colocado em cima da mesa, nunca antes tinha sido defendido por nenhuma força política nem em Assembleia nem na própria Câmara Municipal, o que saudou. Em sede de Juntas de Freguesia, tiveram a oportunidade de reunirem porque os iria afetar financeiramente ao nível dos orçamentos municipais aquela redução. Todas as Juntas de Freguesia foram unânimes em referir que se era para benefício das pessoas, se deveria avançar, dispensando essa receita que será cortada para as Freguesias. Relativamente àquilo que foi dito pelo PSD, confessou estar a gostar da nota até ao final, porém, esperava que tivessem uma posição um pouco diferente depois do que afirmaram relativamente à posição que foi tomada na Câmara porque, textualmente, o Vereador do PSD na Câmara Municipal disse que foi um regulamento feito em cima do joelho, em três meses e que já havia tido sido essa a ideia apresentada pelo PSD na Câmara Municipal. Desconhecia se tinha sido na Câmara, na Assembleia Municipal teve a oportunidade de ir às atas até 2015 e verificou que não foi apresentada nenhuma proposta do género, pelo que julgava ser um pouco difícil estarem a defender, como defenderam naquela sessão o regulamento, e muito bem, com hombridade, com sensatez e coerência, e depois estarem a ter uma declaração de voto que diz um pouco o contrário, que têm um regulamento que foi feito em três meses, em cima do joelho e um regulamento que não é da Câmara porque já tinham tido essa ideia, mas que nunca foi apresentada em sessão de Câmara Municipal, nem em sessão de Assembleia Municipal até 2015. Teve o cuidado de analisar essas atas e não houve nunca essa proposta e convidou quem

quisesse verificar nas atas o que foi dito em reunião, bastando para tal ir à página da Assembleia Municipal.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, não havendo mais inscrições para uso da palavra, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para responder às questões colocadas.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação esclareceu o senhor Deputado da CDU, dizendo que dão uma majoração para além daquilo que já estava definido e aquilo que iriam aprovar um pouco mais à frente, das famílias numerosas com dois três dependentes ou mais, estava ali a promoção da natalidade, dizendo às pessoas que se o seu agregado familiar aumentar, o município tem isso em atenção e dar-lhe-á uma bonificação. Para promover a natalidade têm ainda outra medida em termos da ação social e que é a medida de incentivo à natalidade que dá 2 000 EUR a cada criança que nasce no concelho de Lagoa, mediante as condições previstas no regulamento. Por último, disse que relativamente à questão sobre as empresas, o que estava previsto era a possibilidade que o regulamento criava de poderem ou isentar ou permitir que uma determinada empresa, em função do seu rendimento, passasse para a taxa reduzida que está prevista na lei. Obviamente que, para poder aceder, tem que haver condições, e tendo em conta os tempos em que vivem e sendo Lagoa uma cidade sustentável, têm que ter atenção em promover e incentivar empresas que tenham essa preocupação com a sustentabilidade.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e informou se iria proceder à votação do Terceiro Ponto: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi aprovada com vinte e quatro (24) votos a favor, dezasseis (16) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU, e uma (1) abstenção do Chega. Foi, assim, aprovada a proposta de Regulamento, podendo seguir para publicação no Diário da República no dia seguinte. Quanto às declarações de voto, o PSD deu como reproduzida a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador Mário Vieira, do PSD, na Câmara Municipal.-----

4º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação esclareceu que aquela revisão acontecia porque o município de Lagoa já tinha na sua conta a verba de 260 000 EUR, que foi transferida pelo Estado, referente ao fundo de apoio aos gastos com a Covid 19 e, por lapso dos serviços ou talvez por “pouca fé”, sendo aquela uma expressão sua, aquela rubrica não foi aberta e não existia no orçamento. Isso significa que, nos termos legais, não tendo a rubrica sido aberta, não se podia movimentar e não se podia fazer a

sua receção, pelo que aquilo que se estava a fazer era criar a rubrica para aqueles 260 000 EUR que vêm do apoio aos gastos que o município teve com a Covid 19.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, aberto o período de inscrições, foi dado o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita declarou que, atento aos fins, obviamente, naquela revisão não iriam abster-se mas sim votar a favor.----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e avançou com o processo de votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

5º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023;-----

5.1 – Fixação da Taxa do IMI para prédios urbanos, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, em 0.36 %;-----

5.2 – Fixação das deduções fixas, nos termos do artigo 112º - A do CIMI, em função do número de dependentes a cargo:-----

5.2.1 – Famílias com um dependente a cargo: 20 euros;-----

5.2.2 – Famílias com dois dependentes a cargo: 40 euros;-----

5.2.3 – Famílias com três dependentes a cargo: 70 euros;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação esclareceu tratar-se de uma proposta que vem em linha com as propostas sobre aquela matéria que têm apresentado nos últimos anos e, tendo em conta, que já tinham aprovado o regulamento de benefícios fiscais, o entendimento do Executivo municipal permanente, uma vez que nessa matéria, pelo menos um dos Vereadores que representam o PSD teve um entendimento diferente, era o de a forma mais justa e mais equitativa de aplicar aquele imposto, não fazendo essa redução da taxa de uma forma cega, indiscriminado e sem qualquer tipo de ponderação, pois iriam beneficiar de forma geral e, sobretudo, quem mais tem, em detrimento daqueles que menos têm. O IMI, ao contrário de outros impostos diretos que o município arrecada, o IMT era um valor perfeitamente volátil, podendo tanto ser de 11 milhões de euros, como foi em 2011, 18 milhões como vai ser em 2022, como poderá ser 1 milhão de euros, eventualmente, porque depende muito de variáveis que não são controladas pela autarquia. De igual modo, o Imposto Único sobre a Circulação, outro dos impostos do município, também era fácil, com alguma segurança, poderem prever qual seria o valor do mesmo. O único risco que haveria seria a de uma eventual alteração legislativa ou alguma decisão governamental que venha a extinguir o imposto ou remetê-lo para outra entidade. Sobre a derrama ainda estavam a fazer uma experiência, da qual falariam mais à frente, e iriam procurar saber o que

ela significa, mas o IMI tem um carácter, olhando para os últimos números dos últimos anos, ele tem-se mantido praticamente estável, sem grandes variações. Portanto, sabem quanto é que é o valor, sabem quanto é que lá está no IMI que, no fundo, era o único imposto que têm como certo e que sabem quanto é. Assim, têm que olhar para ele sempre com a atenção que merece, porque obviamente ali a lógica era o de que o município e o princípio que defendem enquanto sociais democratas, não se assustem sociais democratas do socialismo democrático, acreditam que na distribuição da riqueza e que para se redistribuir, para se dar, é preciso ter e, portanto, não se pode dar aquilo que não tem. Portanto, têm que assegurar que o município arrecada as verbas necessárias para aplicar, para apoiar quem precisa e para aplicar os seus projetos e desenvolver aquilo que se propôs aos lagoenses. Assim, mantinham a proposta de manter para o ano de 2023 a taxa de IMI para os prédios urbanos em 0.36 e depois continuarem a aplicar as deduções em função dos dependentes a cargo de 20, 40 e 70 EUR em função de 1, 2, 3 ou mais dependentes e, obviamente, essa proposta era reforçada com o regulamento de benefícios fiscais que tinham acabado de aprovar naquela Assembleia.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições, concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita dizendo haver naquele ponto uma divergência entre o entendimento do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, uma vez que têm a posição de princípio de que, independentemente dos benefícios em concreto que possam ser dados aos residentes permanentes, às famílias e a todas essas situações, que merecem atenção, a lei prevê duas balizas para essa taxa, uma de 0,30 e uma de 0,45 e, portanto, prevê exatamente que a fixação dos valores tenham em conta a saúde financeira do município, os projetos que o município e a necessidade imediata de financiamento, enfim, todas essas variantes. Ora, tendo em conta a situação financeira, por todos conhecida, do município de Lagoa, e tendo em conta a necessidade de obtenção de meios, há muito que defendem que, independentemente de benefícios concretos, nomeadamente o das famílias numerosas, a taxa de referência, a taxa base poderia de facto baixar um ponto para os 0,35. E isso até porque, segundo as contas da própria Câmara, estão a falar de um valor de 250 000 EUR e tem-se provado nos últimos anos que o IMT tem dado uma sobre-receita em relação ao previsto, de tal maneira considerável que torna ridículo os 250 000 EUR que ali se perderiam, mas que conseguiriam que, de alguma forma, toda a gente tivesse esse benefício, sem que isso imputasse um qualquer prejuízo concreto e imediato para o município. E, por isso, têm uma opinião divergente, pois consideram que a taxa ela própria devia baixar, mas ainda não conseguiram convencer o Partido Socialista de que deveria ser assim e, por isso, têm aquela divergência, pelo que votarão contra. Referindo-se a outro aspeto e para se economizar tempo, em relação às famílias numerosas, desafiou a quem duvida a consulta às atas da Assembleia Municipal para ver que a primeira vez que se falou até foi por um Deputado Municipal, que na altura ainda não se podia dizer que era Deputado Municipal, do Partido Social Democrata e, portanto, naturalmente aí votarão a favor, pois é uma medida importante, juntamente com as outras medidas da natalidade, porque precisam de ter cada vez mais lagoenses pelo que, naquele ponto, irão votar a favor.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** declarando que iriam apresentar uma declaração de voto para os Pontos Cinco e Seis, se fosse possível.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, confirmou ser possível a apresentação de uma declaração de voto que abrangesse os dois Pontos da Ordem do Dia, atenta a conexão material entre eles, o que levou a que, por proposta da Mesa, estes dois pontos tivessem uma discussão conjunta e votação em separado. Informou que os 2 subpontos – 5.1 e 5.2 - do 5º Ponto iriam ser votados em separado. Não se registando mais intervenções, procedeu-se à votação do ponto 5.1, tendo a proposta sido aprovada com dezanove (19) votos a favor, dezasseis (16) do PS e três (3) do Movimento Lagoa Primeiro; duas (2) abstenções, uma (1) da CDU, uma (1) do Bloco de Esquerda e quatro (4) votos contra, três (3) do PSD e um (1) do Chega. Prosseguiu-se com a votação do Ponto 5.2, que foi aprovado por unanimidade.-----

6º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da fixação para o ano de 2023 da taxa de 2% da participação do Município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal em Lagoa, revertendo para estes os restantes 3%, nos termos previstos no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** esclareceu que naquela proposta entendeu-se que, sobretudo pelos tempos atuais em que se vive, com os efeitos da guerra no leste da Europa a fazerem-se sentir um pouco por todo o mundo, com uma inflação galopante e um aumento brutal dos valores da energia e dos combustíveis, com o aumento das taxas de juro e, sem um fim à vista e sem perspectivas de quando é que tal poderá parar e voltar àquilo que era a normalidade a que se foram habituando conhecer, pelo menos nos últimos 30 anos, em que de facto há muito que não tinham aqueles valores de inflação ao nível dos valores atuais, tendo em conta as previsões que chegam de que os próximos tempos não vão ser tempos fáceis, com uma incerteza enorme sobre aquilo que irá acontecer, pelo que consideram que o compromisso do Executivo será e continuará sempre a ser cuidar dos lagoenses e protegê-los e, obviamente, independentemente das medidas que têm previstas no orçamento, julgaram prudente aumentar a parte que o município permite que se devolva às famílias. Nessa matéria, era um bom exemplo de que não há que ter medo das maiorias absolutas, porque, de facto, era uma medida que foi e aproveitou para corrigir, a medida foi proposta pelo Executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lagoa, mas o vereador do PSD também tinha uma proposta igual, pelo que eram duas propostas iguais, sendo também verdade que, nos últimos anos, ao contrário de outras matérias, naquela o Partido Social Democrata sempre propôs que assim fosse e acharam que fazia sentido e, assim, ainda que tenham a maioria, também gostam de ouvir opiniões e gostam de ponderá-las e quando elas são adequadas à estratégia que consideram que deve ser implementada, não têm qualquer problema em segui-la. Por isso, a proposta para o ano de 2023, relativamente à participação do município na taxa do IRS, era a de que o município fique com 2% e devolva 3% às famílias sendo que, de acordo com os estudos que possuem, isso significa que o município estará a abdicar de um valor nunca inferior a 150 000 EUR.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de debate, passou a palavra ao senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita declarando que, como se antevia, iriam votar a favor por coincidirem na opinião e por pensarem que era justificado, atentando ao cenário que o senhor Presidente referiu, que todos conheciam, que não era futuro, mas sim presente, infelizmente, as dificuldades que muitas famílias passam e, havendo uma folga, aquilo que se vai dar, era relevante. Também pensava ser prudente não abdicar de tudo porque embora, tal como tinha sido dito para o IMI, por comparação com os valores que o IMT produz, estando falar de um valor incomensuravelmente mais baixo, mas podendo o município ter que vir a ser chamado a prestar outro tipo de apoios, seria bom que também se reservasse alguma coisa. Portanto, parecia-lhes muito adequado, e era também a proposta da sua bancada e a visão, como o senhor Presidente dizia, correspondia à verdade e nem sequer era de agora, mas agora até tem uma propriedade muito especial, tendo em conta o cenário económico que as famílias e os lagoenses vivem. Assim, tem todo o sentido aquela medida. Ainda acrescentou que o IMT nunca seria de 1 milhão, pois seria calamitoso, mas já foi de 4 milhões e meio, o que é muito diferente do valor daquele ano, provando que, de facto, pode ter uma grande variação, até porque quando foi de 4 milhões e meio, no ano anterior tinha sido de 11 e portanto, é de facto às vezes dramático e convém ter alguma prevenção. Como nota final e para afastar o que lhe parecia um falso argumento, disse que a medida não era uma boa medida porque não inclui as pessoas que ganham o ordenado mínimo, mas a medida só não inclui as pessoas que ganham o ordenado mínimo, porque esses não pagam imposto. Mas a preocupação é a de que não podem legislar e viver para as pessoas que ganham o ordenado mínimo, têm, sim, que acabar com pessoas a ganhar o ordenado mínimo e têm que pensar que, se quem ganha 750 EUR não é beneficiado, quem ganha a 800 ou 900 já é chamado a pagar imposto, e esse já vai beneficiar. Ora, não era por causa dessa diferença que não devem tomar a medida, bem pelo contrário. Reiterou que deviam acabar com pessoas a ganhar o ordenado mínimo, deviam todos poder ganhar acima do ordenado mínimo.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais intervenções, avançou-se para o processo de votação, tendo a proposta sido aprovada com vinte e dois (22) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) voto contra da CDU e duas (2) abstenções, uma (1) do Bloco de Esquerda e uma (1) do Chega.-----

-----No uso da palavra a senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Mendes Lourenço fez a seguinte declaração de voto do Partido Socialista: «Desde 2013, e consciente da carga fiscal que recai sobre os lagoenses, o Executivo municipal do Partido Socialista tem tido a preocupação em diminuir essa carga, nomeadamente através da redução da taxa de IMI dos 0,38 para os atuais 0,36. Certo é, que esta medida se traduz numa quebra das receitas municipais, mas nem por isso deixou de haver investimento na manutenção e conservação dos equipamentos existentes e na construção de novos equipamentos e infraestruturas municipais, às quais o Executivo pretende dar continuidade. Assim, por outro lado, tem sempre havido a preocupação em atrair novos habitantes para o concelho, quer em termos de habitação permanente, quer em termos de segunda habitação. Assim, e no que diz respeito ao IMI, o Executivo camarário aprovou nesta sessão o projeto de regulamentação que foi aprovado nesta sessão, o projeto de regulamentação dos benefícios fiscais do município de Lagoa que irá incidir sobre o IMI a cobrar aos residentes do concelho. Em relação à participação do IRS, e porque os municípios podem

9,
precindir até 5% da parte do IRS que o Estado lhes transfere e devolver o montante aos municípios, sob a forma de dedução à coleta, artigo 26.º da lei 73/2013, 3 de setembro, a proposta do Executivo Socialista, de aumentar a devolução para 3% em vez dos atuais 2% tem como objetivo o desagravamento fiscal dos lagoenses. Em suma, podemos afirmar que a proposta do Executivo revela equilíbrio na forma de redução dos encargos sobre as famílias, na medida em que faz incidir a diminuição da carga fiscal sobre todos os municípios. Pelo exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente as seguintes propostas: a) a fixação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI nos 0,36%, a fixação das seguintes deduções fixas nos termos do artigo 112.º, famílias com um dependente a cargo, 20 EUR, famílias com dois dependentes a cargo, 40, famílias com três dependentes a cargo, 70; a fixação em 2% da participação do município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Lagoa, revertendo para os mesmos os restantes 3% da referida lei, o artigo 26.º da lei de 73.»-----

7º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para o lançamento de derrama, para vigorar no ano de 2023, e fixação da respetiva taxa, nos termos do artº 25º, nº 1, als. c) e d) do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artº 18º, nº1 da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro;-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, comunicou que a Mesa propunha que a proposta de autorização para lançamento da derrama e a proposta de fixação da taxa da derrama em 0,1, contempladas na redação do 7º Ponto, fossem discutidas em conjunto e votadas em separado, atendendo a que consubstanciavam duas deliberações distintas, proposta que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** explicou tratar-se de um pedido de autorização para aplicar um imposto sem tradição no concelho de Lagoa, pelo menos nos últimos anos. Não tinha essa tradição, quando o município foi gerido pela força política que antecedeu a atual maioria, e a atual força política também não implementou ao longo dos últimos nove anos em que gere os destinos do município de Lagoa. Provavelmente quem esteve antes não o fez também pelas mesmas razões, pois a derrama é uma taxa que se aplica ao lucro tributável das empresas e, de uma forma generalista, pode-se entender que será um obstáculo para que as empresas tenham a sua sede social na área do município, mas não era impeditivo de que as mesmas transferissem ou abrissem estabelecimentos ou sucursais dentro da área do município. Foi isso que verificaram e concluíram que, muitas das empresas que laboram naquele município, uma vez que é um município atrativo, para a fixação de empresas, sobretudo na área que é do seu core business, turismo e hotelaria, 90 ou 95% da economia depende diretamente de uma dessas atividades, pelo que se atrai com muita facilidade investimentos e isso era facilmente perceptível. Têm parques industriais, o do Parchal que está muito perto dos 100%, com um outro espaço que poderia eventualmente acomodar as empresas, o do Pateiro, que é outro dos grandes parques industriais que tem ainda capacidade de atrair empresas, há também o de Lagoa, e depois um mais pequeno em Estômbar, havendo ainda a possibilidade de, através de um Plano de Pormenor, também se avançar com um parque industrial para a freguesia de Porches que, nessa

matéria, estava menos provida desse tipo de investimentos. Também olhando para a realidade nacional, chegaram à conclusão de que outros municípios, com muito mais dificuldades em atrair empresas e com menos recursos do que Lagoa, aplicam as taxas de derrama, não sendo isso impeditivo para que possam também atrair empresas. Portanto, não será nenhum bicho-papão. Mas aquilo que os preocupou, principalmente, e que os levou a aprovar em Câmara e levar à Assembleia a autorização para aplicar a derrama, foi a conclusão a que chegaram, suportada no estudo tributário que encomendaram, de que são altamente penalizados numa verba e num imposto que, nos termos da lei, deve reverter para as autarquias, referindo-se ao IVA turístico (o IVA da energia não tem grande relevância porque acabam por recebê-lo, mais ou menos), mas no caso do IVA turístico são grandemente afetados de forma negativa e perdem uma verba estimada acima de 1 milhão de euros porque as principais empresas que colaboram nessa atividade têm as suas sedes sociais fora do concelho de Lagoa e, não tendo o município aplicado a derrama, significa que essas empresas não estão obrigadas a declarar aquilo que os seus estabelecimentos faturam e os seus resultados à Autoridade Tributária. Assim, ficam sem possibilidades de recuperar aquele IVA. Assim, aquela proposta não era tanto por aquilo que o município pode arrecadar, em sede de derrama, pois propõem a aplicação de uma taxa de 0,1 no universo que vai de 0,01 até 1,50. Não era a mínima porque era possível ir à centésima, mas era a mínima do ponto de vista da décima e estava muito perto desse limiar mínimo da taxa da derrama. Os estudos estimam que possam arrecadar entre 75 a 78 000 EUR com a mesma, sendo que isso não tem qualquer significado, pois aquilo que pretendem é saber e obrigar as empresas, que, no fundo, entregam esse IVA e, para as empresas, isso não significa nenhum aumento dos custos ou pagamento de impostos. Frisou ainda que, em termos de IVA, o valor do IVA em vez de ir para a autarquia, de Lisboa do Porto, de Cascais, de Oeiras, onde essas empresas têm sede, passar a ir legitimamente para onde elas operam e que é no concelho de Lagoa. Essa era a razão daquela proposta fazia e ainda faz mais sentido quando o senhor Deputado da bancada do PSD Joaquim Cabrita referiu antes, pois estavam a experimentar e a testar para ver como é que funciona, para depois poderem corrigir e levar à Assembleia aquilo que for necessário corrigir.-

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, uma vez aberto o período de inscrições, deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita declarou que, tal como o senhor Presidente tinha dito, o PSD enquanto foi Executivo nunca implementou, exatamente porque Lagoa de alguma forma, embora no setor turístico tenha um peso muito próprio e importante, era um concelho periférico da subcapital algarvia e a atratividade e ter argumentos pode ser importante. Contudo, atendendo à argumentação do senhor Presidente da Câmara e ao valor de taxa que vai ser proposto e fixado, a sua bancada entendia que devia ser dado o benefício da dúvida àquela carga fiscal suplementar às empresas ali sediadas, tratava-se de um aumento de carga ainda que fosse perto do simbólico e, ainda que com muitas incertezas, iriam abster-se em relação àquele ponto, apresentando declaração de voto em seguida.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos questionou se todas as empresas iriam pagar aquele valor e se a Câmara e a Assembleia podiam deliberar a partir de quanto é que as empresas pagam.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal José Joaquim Barroso Alves Pinto.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **José Joaquim Barroso Alves Pinto** deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara por, finalmente, conseguir uma coisa que já andava há muitos anos e sobre a qual sempre foi a favor, porque vai permitir um conhecimento da atividade empresarial no concelho, não havendo outra maneira de a conhecer.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para resposta às questões colocadas.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** começou por esclarecer o senhor Deputado Municipal Jorge Ramos, uma vez que o senhor Deputado Joaquim Cabrita não tinha feito nenhuma questão em concreto. Respondeu, assim, que a derrama não se vai aplicar a todas as empresas, mas apenas às empresas que têm lucro tributável a partir dos 25 000 EUR, o que era a lei geral. Para além disso, aprovaram um regulamento de benefícios fiscais que também define os benefícios a dar às empresas com sede no concelho que estão previstas no regulamento, podendo conceder em função da natureza. Por fim, agradeceu a intervenção do senhor Deputado Alves Pinto que lhe permitiu mencionar a questão muito importante de que, de facto, para além dos benefícios referidos, concordava inteiramente, que era a única forma de se conhecer qual era a realidade da atividade económica no concelho.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e avançou com o processo de votação da proposta de autorização do lançamento da derrama, que foi aprovada com dezoito (19) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, dois (2) do Movimento Lagoa Primeiro e um (1) da CDU; um (1) voto contra do Chega e cinco (5) votos em abstenção, três (3) do Partido Social Democrata, um (1) do Movimento Lagoa Primeiro e um (1) do Bloco de Esquerda. Esclareceu que as declarações de voto seriam apresentadas no final da segunda votação, prosseguindo com a segunda votação, relativa à fixação da taxa da derrama em 0,1 por cento, para vigorar no ano de 2023, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com dezasseis (19) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, dois (2) do Movimento Lagoa Primeiro e um (1) da CDU, um (1) voto contra do Chega e cinco (5) abstenções, três (3) do PSD, um (1) do Movimento Lagoa Primeiro e um (1) do Bloco de Esquerda. De seguida, foi concedida a palavra ao senhor Deputado João André Nascimento Cabrita para apresentação da declaração de voto.-----

-----No uso da palavra o senhor Deputado Municipal **João André Nascimento Cabrita** fez a seguinte declaração de voto relativamente à taxa do IMI para 2023, deduções por dependentes, participação do IRS e ao lançamento de derrama: «Uma vez mais a Câmara tenta justificar a recusa de baixar a taxa de IMI com argumentos que nada têm a ver com as preocupações sociais, ou interesse autárquico, numa posição clara de aumentar o cofre da Câmara. O argumento da Câmara inclui ainda alegadas necessidades de equilíbrio financeiro, bem como pretensas preocupações sociais que vão desde os efeitos da recente pandemia, até à situação da guerra na Europa, passando pela evocação da escassez de recursos, à inflação procurando justificar e criar ilusão de dependência da taxa de IMI a essas conjunturas. Estas razões, por si, seriam suficientes para a recusa da proposta apresentada. Porém, e tendo em conta a apresentação do novo regulamento de benefícios fiscais, a CDU concede o benefício da dúvida quanto à sua

eficácia pelo que se abstém, neste momento, de votar a proposta de manutenção da taxa de IMI, ao mesmo tempo que lamenta não se aproveitar esta oportunidade para introdução de fatores de minoração à taxa de incentivos para obras de reparação de prédios degradados com previsão de grau, volume e prazos, por exemplo, tal como a CDU tem vindo a propor desde há vários anos, aplicando ao mesmo tempo critérios de majoração onde se justificasse. No que se refere às deduções fixas de 20, 40 e 70 EUR para famílias com um, dois ou três dependentes a cargo, respetivamente, a CDU vota a favor. Quanto à participação do IRS considera-se ser esta uma receita própria da autarquia que, tal como servia para financiar o orçamento municipal e as propostas de atividades sociais da Câmara, nomeadamente para atenuar preocupações que a Câmara diz ter para justificar a recusa de baixa da taxa de IMI. Ao contrário da proposta da Câmara, o equilíbrio social e autárquico seria mais adequado aos interesses da população, conjugados com os interesses municipais, se mantivesse a participação integral do IRS e baixasse a taxa de IMI, acrescentando outros benefícios complementares em função do objeto social. Tal como em anteriores e pelas razões apontadas repetitivamente pela CDU, a CDU vota contra a participação do município de Lagoa em valores inferiores a 5% do IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal em Lagoa. Quanto à fixação da taxa de derrama, regista-se a originalidade de Lagoa e da iniciativa e apesar da validade de alguns argumentos da Câmara não ser reconhecida, a CDU vota a favor da taxa de 0,1 % para 2023.»-----

-----Fez uso da palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** fez a seguinte declaração de voto: «Quanto à derrama, o Grupo Municipal do PSD entende que, embora, tenha uma posição de princípio contrária ao aumento da carga fiscal sobre os lagoenses, sejam eles indivíduos ou empresas, nomeadamente tendo em conta o cenário financeiro, a atividade do município e o cenário económico geral. Contudo, atentas às explicações do senhor Presidente e o fim último da decisão, que é o município ter acesso a informação que lhe permita legitimamente aceder a verbas a que pode ter direito, e considerando ainda a taxa relativamente baixa fixada, o Grupo Municipal do PSD vota em abstenção, na expectativa de que os fins informados se confirmem e um imposto não siga outros rumos, sob pena, obviamente, de alterar a nossa posição sobre o assunto em anos futuros.»----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que eram 23h45m, faltando 15 minutos para terminar a sessão e encontravam-se no Sétimo Ponto da Ordem do Dia. Havendo um constrangimento para a continuação da sessão no dia seguinte, uma vez que o auditório estaria ocupado das 6:30 às 9:00 da noite, o que implicaria que apenas estaria preparado e em condições de ser utilizada pela Assembleia às 22 horas, e restando ainda o discutir quatro pontos da Ordem do Dia, incluindo o Orçamento, colocou à consideração da Assembleia se pretendia prolongar a sessão por mais uma hora ou antes continuar a sessão no dia seguinte, pelas 22h. Foi dada a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** declarando que deveriam prolongar, porque se prosseguissem até à 1 da manhã seria perfeitamente razoável e, atento a que alguns dos aspetos que se irão refletir em sede de Orçamento tinham sido já abordados, julgava que não faria sentido continuar no dia seguinte, ainda para mais com o constrangimento da utilização do auditório. Assim, a bancada do PSD estaria na disposição de tentar, sem entrarem noite dentro, sendo que mais uma hora seria razoável, havendo necessidade de se conseguir gerir o tempo.-----


-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a colaboração e, não havendo mais intervenções, colocou à votação a

proposta dos trabalhos serem prorrogados por mais uma hora, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

-----**8º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, previsto na alínea a) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** explicou, de uma forma sucinta, tratar-se do Orçamento, e que no âmbito do direito de oposição, também teve oportunidade de conversar com todas as forças políticas com assento na Assembleia, apesar de um impedimento por questões de saúde do Deputado Jorge Cabrita do Bloco de Esquerda. Nessas conversas, teve oportunidade de explicar a todos o que era o orçamento, quais eram as prioridades do orçamento, qual era a estratégia e o que se pretendia alcançar com o mesmo. No fundo, trata-se de um orçamento de continuidade da estratégia que tem vindo a ser adotada e que foi sufragada em setembro de 2021 pelos lagoenses. Tem as prioridades que definiram, na altura, que são a habitação e a água, porque querem já em 2023, uma vez que em 2022 não foi possível em função das vicissitudes que um processo daquela natureza acarreta, mas adiantou à Assembleia que na véspera ligou ao senhor Presidente da CCDR, dando nota de que o projeto para a construção dos sete focos habitacionais em Lagoa já foi aprovado pelo IRHU e que o de Porches tem parecer favorável, mas em função da sua dimensão, do valor montante total necessita de aprovação em sede de conselho diretivo do IHRU e que, até final do ano teriam essa situação resolvida, o que significa que podem lançar no princípio do ano de 2023 e assim que o orçamento seja lançado e o permite, em termos contabilísticos, podem lançar aquelas duas obras, porque estão concluídas em termos de arquitetura, especialidades e procedimento concursal, chegaram a estar agendadas numa reunião de Câmara mas, obviamente, não podiam fazê-lo e aprová-lo sem saber qual seria a participação que o IRHU daria a esses dois projetos. Mas em termos de habitação não se ficam por aí, pois 2023 é também o ano em que se propõem, e consta do orçamento, adjudicar o projeto de arquitetura, especialidades e arranjos exteriores do investimento que fizeram na aquisição de um terreno para habitação a custos controlados, na freguesia de Porches e estimam que se possa ficar com o número final entre 60 e 70 fogos. A diferença dependerá muito se terão mais T3, T4 ou T2 e, em função disso e das áreas que têm, definirão quantos fogos são possíveis de construir. Irão continuar também a procurar, sempre que as oportunidades surjam, para que possam adquirir habitações, prédios, imóveis que são vendidos no concelho, pois dentro da área de reabilitação urbana têm o direito de preferência, e já o fizeram no presente ano em um ou dois casos e vão continuar atentos e, em parceria com as instituições do concelho que lhes possam dar essa colaboração e, sempre que possível, evitando a especulação imobiliária e desde que o imóvel tenha um preço que considerem acessível, e que se perceba que alguém não vai adquirir para habitação própria permanente porque, se assim for, o problema está resolvido e podem também exercer esse direito de preferência. Em termos de água, também já ali referiu, a próxima grande obra que têm prevista para iniciar em 2023 e que já está adjudicada, é a ampliação do reservatório de água das Sesmarias. No orçamento têm também prevista a substituição de três condutas adutoras que são de grande importância, desde logo a que vai da Cerca da Lapa para as Sesmarias, a que vai para Vale de Milho e que vai para Estômbar. Vão



continuar a procurar para que se possa replicar o que iniciaram em Porches, com a colocação das ZMCs, das Zonas de Medição e Controlo, e colocar em todo o concelho. É um projeto que, em tempos, tiveram aprovado com fundos comunitários que, infelizmente, não conseguiram concretizar, mas que é fundamental no estudo que lhes foi facultado, aprovado e dado conhecimento à Assembleia, a gestão patrimonial de infraestruturas, como era bem evidente para quem teve a disponibilidade para ler, estando bem evidenciada a importância que a colocação das ZMCs tem no controlo das perdas de água. Vão continuar também a trabalhar no sentido de diminuir essas perdas. Recentemente estive numa videoconferência promovida pela ANP e pela ADEM, e o plano de poupança energética que o Governo está a implementar fixa-se não só na poupança da energia elétrica e dos combustíveis, mas também tem duas ou três medidas de eficiência hídrica e que, naquela região e concelho, faz toda a diferença em todo o sentido. Continuou explicando que orçamento tem como segunda prioridade o apoio às famílias, às instituições, sendo o compromisso contínuo e que irá continuar a ser, não deixar nenhuma pessoa para trás, para apoiar os lagoenses que precisam, sendo que 73% do orçamento destinase às funções sociais, não só a ação social e o apoio nessa área, mas pelo menos $\frac{3}{4}$ do orçamento foca-se nas funções sociais, querendo continuar a apoiar as famílias e as instituições, mas também continuar a fazer aquilo que fazem bem e pela qual são reconhecidos nacionalmente, e era algo que dizia com muito orgulho, um município que aposta do desporto, na cultura, aposta na educação, querendo continuar a cuidar do espaço público, uma vez que são um concelho eminentemente turístico, com um turismo de qualidade no nível de gama média-alta e isso era importante também ter as ruas limpas, o lixo recolhido, pese embora seja uma área em que têm dificuldades, porque não dominam todas as variáveis do sistema. Lembrou que não dominam a variável de recolha dos recicláveis e essa era uma matéria sobre a qual muito provavelmente teriam que falar muito em breve em Assembleia, infelizmente. Mas também a limpeza das bermas, de valetas, a limpeza dos sumidores, tendo iniciado no dia um de novembro um novo procedimento com a empresa, que vai por três anos, e acompanhar no terreno para que tenham o concelho limpo e que todos os lagoenses e quem os visita, tenham o gosto e o prazer em estarem naquele concelho, que foi muito recentemente eleito como o melhor concelho do país para se viver. Por último, disse que a última prioridade são as obras e assumiu, já sem qualquer tipo de problema, que quando um dia enquanto Presidente de Câmara e com a sua equipa tivemos que decidir entre apoiar uma família que precisa, entre apoiar um lagoense que necessita e fazer uma obra, não haveria nenhuma dúvida de que estarão sempre do lado de apoiar as pessoas, porque são o mais importante e a obra ficará para quando for possível fazer. Mas para quem vive obcecado com a questão das obras, afirmou que irão fazê-las, no princípio do mês seguinte e irão inaugurar algumas que já estão praticamente concluídas e ainda com todas as dificuldades que têm para executar a obra, não só o município de Lagoa, mas os municípios do país, de uma forma geral, porque os relatos que têm de obras cujos procedimentos ficam desertos, obras em que os concorrentes aparecem mas fazem propostas com zero euros, que é a mesma coisa que ficar deserto, ou aqueles em que se estipula o valor base, nos termos da lei, e as propostas que chegam são todas acima do valor estipulado, para além daqueles a quem adjudicam e que depois as empresas adjudicatárias acabam por solicitar adiamentos, prorrogações de prazo pelas dificuldades que têm em contratar mão de obra e contratar recursos humanos para trabalhar, ao que acresce também, igualmente, o brutal aumento dos preços pela inflação galopante e pelo aumento do preço das matérias-primas e dos combustíveis, é extremamente difícil e complicado. Mas não era isso que impediria de executar aquelas obras que estiverem em condições de fazer e que considerem prioritárias, tendo que as gero em função dos recursos do município e tomar as decisões, escolhendo umas em detrimento das outras, porque ela será sempre a última das prioridades. Por último, disse

que seria fácil perceber para quem olhou o orçamento com atenção, que se trata de um orçamento que inicia naquele dia e que terminará em fevereiro ou março, porque muitas das rubricas que estão inscritas têm o financiamento não definido e esse seria aquele que irão definir com aprovação da inclusão do saldo de gerência, assim que a lei lhes permitir. Infelizmente, de há um tempo àquela parte, e ainda bem que o Governo assim entendeu e o permitiu. que seja mais fácil a aprovação e a aplicação do saldo de gerência, porque basta que possam aprovar os saldos provisionais e podem depois fazer essa inclusão. No ano seguinte, adiantou, desde logo, que seguramente será o ano em que irão ter um maior saldo de gerência em função do aumento extraordinário que tiveram naquele ano, em sede de IMT sendo que ao final do mês de novembro, já tinham um aumento de cerca de 70% e ainda com o mês de dezembro para contabilizar.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo.-

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo declarou três preocupações/questões. A primeira relacionava-se com a questão da limpeza das bermas e questionou se tal estaria devidamente contemplado, uma vez que o modelo atual não responde, sobretudo à limpeza de espaços intersticiais onde aparecem verduras e coisas do género. A chuva felizmente chegou ao Algarve, mas esteve um tempo bastante seco, pelo que era necessário que o modelo daquele tipo de limpeza fosse outro, até pelas contingências legais da aplicação de determinado tipo de herbicidas. As limpezas tão espaçadas que eram feitas não resultam, sendo aquela uma preocupação e uma questão. Na segunda questão referiu ter sido uma boa opção encomendar o estudo que lhes foi apresentado, pois gostaram muito de ouvir relativamente aos investimentos no setor de águas. Parecia-lhe, contudo, que os investimentos previstos no atual orçamento não dão resposta, pois há um problema muito delicado, que foi referido e que se prende com o lançamento de três condutas. Mas encarava com preocupação esse tipo de valores e o não se avançar decisivamente, tendo em atenção as disponibilidades da autarquia e os saldos que têm, de não avançar para a substituição das condutas, pois todos concordam que é um problema muito delicado e, por isso, julgava que se devia pensar muito nisso. A terceira questão e última foi a de que via com preocupação, sendo que a Câmara teve o apoio da Assembleia, quando subscreveu protocolo com entidades de índole social de apoio à terceira idade e verificou que não aparecia a referência e julgava que deveria estar, quanto mais não fosse a rubrica estar aberta, pois tecnicamente havia uma questão mal feita, do ponto de vista da deliberação do orçamento, porque já há um compromisso e deve estar espelhado de alguma forma no documento. Havia, assim, tecnicamente um erro, não sendo relevante saber se terá sido esquecimento ou por opção, mas tecnicamente estava mal, porque devia haver uma verba definida e mesmo se não se sabe o resto, tinha que estar inscrito pois parece que, unilateralmente, o município que é subscritor com uma outra entidade, e não quis mencionar nomes, porque o senhor Presidente sabia a quem se estava a referir, e a Câmara também sabia que, tecnicamente, não estava bem. Portanto, esperava, assim, que o mais breve possível fosse corrigido e com toda a urgência, na revisão orçamental seguinte, mas não deixava de ser um erro.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos afirmando que, tal como o senhor Presidente havia referido, apresentaram algumas

propostas para o orçamento estando incluídas algumas delas mas, posteriormente, iria apresentar uma declaração de voto na qual as discriminaria. Questionou o senhor Presidente o facto de no plano plurianual de investimentos haver uma rubrica de requalificação do edifício do Largo Alves Roçadas e quis saber o que se pensava fazer nessa requalificação. Outro aplicava-se à requalificação do Centro de Saúde Lagoa e indagou se seria apenas aquele Centro de Saúde ou se também seriam abrangidas as extensões. No início, referia-se a aquisição de uma loja comercial na Urbanização dos Vales, sendo uma rubrica que já se encontrava aberta no Orçamento de 2022 no valor de 40 000 EUR, mas passava agora para 160 000 EUR e questionou quanto à razão da diferença e ao objetivo da aquisição. Na construção do Silo de Ferragudo, segundo o orçamento, estaria realizado 658 654 EUR, mas depois na situação financeira dizia realizado 341 400 EUR e pediu esclarecimento sobre o facto. Quis também saber onde é que iriam fazer o parque de estacionamento de Carvoeiro e na situação financeira até 30 de novembro o Pavilhão do Arade não tinha sido adquirido e, em 2023 não constava essa rubrica, mas já sabiam que haveria uma escritura no dia 16 de dezembro e, sabendo-se que a 19 de abril houve um pedido do empréstimo de 2 500 000 EUR e havia uma outra situação que estava também no orçamento de 2022, até 30 de novembro, não houve aquisição que é uma aquisição do prédio urbano na rua da Misericórdia em Estômbar e perguntou se realmente também vão adquirir no mês de dezembro ou se houve outra alteração.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel dos Reis Ramos** informou que iriam remeter a intervenção para a declaração de voto de modo a evitar repetição e perda de tempo.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** informando que também iriam apresentar uma declaração de voto mais genérica e sintética e adiantou que o voto em relação ao orçamento seria em abstenção porque, embora na parte das receitas haja, tal como ficou evidenciado, algumas divergências e na parte da despesa não haja uma identificação total e completa, há obviamente, quer em termos de obras, quer em termos de políticas a previsão no orçamento de muito daquilo em que se reveem e que consideram importante. Esperavam, claro, que não fossem apenas previsões e que se possam concretizar e quis deixar muito claro que o PSD não tem nenhuma obsessão por obras e, tendo enfiado a carapuça do discurso do senhor Presidente, respondeu que não têm qualquer obsessão, mas consideram que as obras são importantes quando são importantes para as pessoas. Evidentemente que quando se fala das condutas adutoras, estavam a falar de resolver os problemas de água e de abastecimento, estavam a falar das pessoas e não das coisas, colocando em evidência a necessidade de existir um conjunto o município e bem sempre que possa deve adquirir património, para o por ao serviço da comunidade, não para ser mero detentor. Evidentemente que subscreviam a política habitacional, e que era uma prioridade e, obviamente, para ser concretizada. Sabiam não ser apenas Lagoa, mas o mundo e Portugal, com o problema do lançamento de empreitadas mas, obviamente, quando um primeiro momento, há determinado tipo de situações que todos compreendiam porque foram apanhados pela situação, mas quando se consegue antecipar a situação e contorná-la e, portanto, se persistem na prática, pois aí o resultado também é antecipado. Julgava, assim, que o município naquilo

que era efetivamente essencial, tinha que perceber que poderia até parecer que gastar 1 milhão chegava, mas se só consegue ter por 1 milhão e 200, lá terão que gastar os 200, senão não têm, evidentemente, naquilo que é prioritário e que é importante, sendo que aquilo que não faz falta pode ficar para depois. Porém, acrescentou que um município com a saúde financeira que aquele tem, não iria ter que escolher entre uma obra e ajudar as pessoas, pois no ano anterior tiveram essa dúvida, mas o presente ano e o IMT vieram provar o contrário. Obviamente, esperavam todos que no ano seguinte pudessem estar ali com o mesmo discurso e não a ter que dar razão a quem tem dúvidas, mas a folga existe, todos têm consciência disso pelo que não valia a pena estar a dizer que as coisas eram outras, porque todos sabiam o valor que existe. Subscrevia, naturalmente, a ideia de que não pode ficar nenhum lagoense para trás, mas também gosta muito da ideia de que é bom empurrar todos para a frente com políticas e com obras e, portanto, sempre que o Executivo do Partido Socialista tiver essa aposta terá o PSD a apoiá-lo, não precisa porque tem uma maioria, mas poderia ter a certeza de não ter a crítica daquela bancada, porque também lhes interessa tudo aquilo que interessa a Lagoa e aos lagoenses. Iriam, assim, abster-se com uma declaração de voto mais ou menos naqueles termos, confiando que aquilo que está previsto será, na essência, para ser executado na medida em que se possa e em que as circunstâncias, naturalmente, o permitam. Reveem-se, assim, em muita coisa, o suficiente para se absterem no final.-----


-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** referiu querer deixar apenas algumas notas, uma vez que tiveram reunião com o senhor Presidente da Câmara, fizeram chegar as preocupações e opiniões sobre um conjunto de matérias gerais e deixou a primeira nota, que apresentaram ao senhor Presidente e esperavam que tivesse sido tomado em consideração, foi a de que, na elaboração do orçamento do ano seguinte, essa discussão fosse feita atempadamente e para que se pudesse discutir questões de fundo de outra maneira. Gostavam de colaborar e de dar opiniões em questões centrais do concelho e isso requer algum tempo, parecendo-lhe haver abertura para isso e não discutiram as coisas um pouco já quando o orçamento e o plano estava elaborado. Deixou também ao senhor Presidente algumas notas relativas a obras de fundo, que requerem reflexão e apelou a que não houvesse ideias fechadas, pois existem ideias que requerem alguma reflexão. Isto porque, considerava que o município de Lagoa tinha alcançado um patamar em que deve marcar pela qualidade e pela excelência daquilo que vai fazer, sendo um concelho de turismo de excelência, que atingiu um patamar em que precisa de equipamentos de excelência e não fazer por fazer e referiam isso a propósito do equipamento escolar da Mexilhoeira, sobre a qual deram sugestões e propuseram reflexões sobre essa matéria porque, por exemplo, estando da Mexilhoeira ao Parchal a três minutos de carro, talvez não se justificasse fazer um equipamento daqueles, que não agrupe um centro escolar de excelência naquelas duas localidades. Sugeriu uma reflexão sobre aquela obra e se não poderiam fazer algo que marcasse a excelência do concelho Lagoa, pois o que se pretendia fazer não era só construir obra, mas fazer um equipamento de qualidade e redimensionar um pouco a ideia inicial. Quanto à intervenção do Pavilhão do Arade seria de repensar o Pavilhão do Arade como um equipamento excelência. Sobre o Orçamento e o Plano não concordam com tudo, era conhecida a posição do seu Grupo quanto à habitação, mantiveram a mesma posição relativamente àquela que tinham inicialmente. Consideram que têm um problema sério no concelho para responder à classe média a nível da habitação e essa era uma prioridade muito grande. Têm também um problema

central na malha urbana do Parchal relativamente ao fornecimento e abastecimento de água, sendo um problema grave e complexo, em que quase semana sim semana não, há rebentamentos e estão com dificuldades, pois são obras estruturantes, sendo isso que gostavam de discutir e de refletir com o município. Globalmente, o Plano e o Orçamento que foram apresentados leva-os a votar a favoravelmente, independentemente daquelas divergências e opiniões pontuais sobre uma ou outra coisa. Globalmente, respondem às preocupações e aos problemas concretos que precisam de enfrentar e, assim, estando abertos sempre disponíveis para uma reflexão sobre obras estruturantes e sobre o pensamento para o concelho de Lagoa, o Orçamento mereceria um passo em frente e votariam a favor do documento.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para responder às questões colocadas.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação começou por responder às questões que foram colocadas pelo senhor Deputado Municipal José Inácio dizendo que, em termos de limpeza das ervas, têm um novo procedimento que começou no dia 1 de novembro e tomaram a decisão de que, aliás viria na fatura da água para que fosse comunicado a todos os lagoenses (também fizeram uma nota de imprensa) que acabaram com a aplicação dos herbicidas na via pública, não havendo mais em Lagoa aplicação de herbicidas na via pública para controlar as ervas, porque com a aplicação de herbicidas é quase impossível controlar as ervas e tiveram que mudar o sistema e o mês de novembro foi o primeiro mês para testarem a questão e verem se funcionava ou não. Estão, assim, a fazer intervenções mensais em todo o concelho com a criação de mais equipas para o corte das ervas que estão em permanência no concelho. A empresa que ganhou o procedimento é um consórcio que decidiu algo, que já contestaram e disseram não ser aceitável, e que foi dividir uma parte do concelho a ser feita por uma empresa do consórcio e outra parte do concelho feita por outra empresa do consórcio, contrariando aquilo que estava no caderno de encargos. O resultado foi evidente, pois numa parte do concelho onde correu muito bem, ou seja, em Ferragudo, Bela Vista e Parchal, Mexilhoeira e Estômbar e, noutra parte, do concelho correu muito mal, em Lagoa, Carvoeiro e Porches. Aqui, como tinha sido a última intervenção antes de passarem para o novo sistema, ainda não se nota muito. Fizeram uma reunião com a empresa e disseram muito claramente que era para cumprir o caderno de encargos, isto é, andarem as duas equipas urbanas e a equipa rural a fazer em simultâneo o concelho, conforme consta do caderno de encargos e deram 15 dias, que terminavam precisamente, no dia seguinte, para regularizassem a situação, caso contrário haverá lugar a penalizações. Vão continuar a avaliar e a monitorizar e, pelo que viu numa parte do concelho, ficou satisfeito, porque funcionou e era isso que se pretende e, aliás, tiveram que tirar as equipas de Ferragudo, porque já iam na segunda demão e ainda não tinham chegado a Porches e tiveram, assim, que reforçar aquele lado do concelho porque não fazia sentido. Em relação aos investimentos na água, disse que caso o senhor Deputado tivesse tido a oportunidade de verificar a gestão patrimonial de infraestruturas, verificaria que ele dividia-se em três planos: o estratégico, tático e operacional e o operacional, tinha medidas plurianuais. Aquilo que estava previsto naquele plano para 2023 estava no orçamento, pelo que as propostas para 2023, feitas naquele plano estão no orçamento, pois fizeram questão que ficasse lá tudo, algumas delas com financiamento a definir, que será com a revisão orçamental que começou, inicialmente, por assumir. Não havia, portanto, qualquer dúvida, encontram-se lá o que significa que em 2024 vão procurar que também sejam incluídas no orçamento para 2024 e irem fazendo faseadamente todas as intervenções que são necessárias. Por último, sobre a questão relativamente à rubrica que desapareceu, reconheceu



que o senhor Deputado tinha alguma razão, uma vez que podia estar incluída no Orçamento, mas não se trata de uma obra a fazer pela autarquia, pois era uma comparticipação e, portanto, por norma, vai para as atividades mais relevantes e não fica no plano plurianual de investimento. Também era verdade que tiveram uma reunião recente com a associação, com a IPSS que vai promover e lançar a obra, apoiada pelo município, numa parceria que contará com apoio do PRR, e até porque ajudaram a fazer a arquitetura, especialidades e o caderno de encargos, para poder lançar o procedimento, e como na altura lhes foi transmitido, que não tinham a ideia de quanto é que iriam necessitar, porque sem as especialidades não conseguiam chegar a essa conclusão, aquilo que se combinou com a direção da associação foi que até fevereiro apresentavam os valores e o Executivo, na revisão orçamental, colocavam um valor mais aproximado, porque já estavam muito limitados no orçamento. Reconheceu, pois, e sem qualquer problema que, em bom rigor, devia lá estar nem que fosse com 5 000 EUR. A justificação era aquela e na revisão de fevereiro iria constar a obra como era evidente, porque têm um protocolo assinado e um compromisso, o PRR sem a comparticipação financeira da Câmara na ajuda financeira, não vão conseguir fazer a obra que era de grande importância para o concelho, porque é um défice que têm no concelho. Relativamente àquilo que foi dito pelo senhor Deputado Municipal Jorge Ramos, o Largo Alves Roçadas, estavam já a trabalhar no projeto que também vão ter que entregar fora, no Centro de Saúde de Lagoa o objetivo era colocar lá serviços da autarquia. O Centro de Saúde de Lagoa está no orçamento porque é o PRR, que foi o único que conseguiram que o PRR financiasse. Não conseguiram que o PRR financiasse a extensão do Centro de Saúde do Parchal, nem que financiasse, por exemplo, a aquisição de uma nova extensão de saúde para Ferragudo, mas essas teriam que ser com encargos próprios da Câmara. Explicou ainda que a loja será para transferirem os serviços sociais, pois encontram-se nas instalações do antigo CEFLA e têm a vontade de ampliar a sala de sessões, do Tribunal de Comércio e há um compromisso e uma vontade do Ministério da Justiça de abrir em Lagoa um Tribunal de Competências Genéricas. Não daria como certo, mas esse compromisso e essa vontade já lhe tinha sido transmitido por variadíssimas vezes. Não tinha nada de concreto até ao momento, mas isso implica retirar os serviços de lá, até porque também têm uma proposta que foi feita pelo Executivo de levar a Conservatória também ali para o espaço do CEFLA e ficar tudo no Tribunal de Comércio, o Tribunal de Competências Genéricas e a Conservatória do Registo Predial Automóvel. Terão assim de tirar de lá os serviços sociais e de encontrar uma alternativa. A loja era ali perto, já havia uma negociação com o proprietário e já estava no orçamento com o valor certo, mas por questões técnicas e por algum sigilo não podia referir, não vai ser possível fazer em 2022 e vão passá-la para 2023. No dia seguinte iria verificar e esclarecer a diferença relativa ao Silo de Ferragudo e, seguramente, o Chefe de Divisão Financeira lhe saberá dar uma explicação sobre isso e terá todo o gosto em partilhar. O Silo de Carvoeiro é nas instalações do atual mercado, ficando também com a valência do mercado. Sobre o prédio em Estômbar, informou que a escritura estava marcada para dia 28, para a aquisição daquele imóvel que depois será para ceder a uma instituição que vai beneficiar dela e alargar as suas valências e as suas condições físicas. Relativamente à intervenção do senhor Deputado Diamantino Ruivinho, confirmou tratar-se de um compromisso assumido, até porque numa ação de benchmarking que fizeram com as outras autarquias terão que alterar algumas coisas na forma como se começa a trabalhar o orçamento, até por outras questões depois a jusante, e vão criar uma equipa especializada dentro da autarquia para começar a acompanhar aquelas questões mais cedo e também terão a possibilidade de ouvir também as forças políticas e quem quiser dar contributos mais cedo.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais inscrições para uso da palavra, procedeu-se à votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2023, tendo sido a proposta aprovada com dezanove (19) votos a favor, dezasseis (16) do Grupo Municipal do Partido Socialista, três (3) do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro e seis (6) abstenções, três (3) do PSD, uma (1) do Chega, uma (1) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU.-----

-----No uso da palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita apresentou a seguinte declaração de voto: «Relativamente ao orçamento municipal, o Grupo Municipal do PSD votou em abstenção, porque relativamente às receitas, e como resulta da sua votação quanto à fixação da taxa de IMI, para o ano de 2023, o PSD não se revê no quadro global apresentado pelo Executivo, mas concorda, ainda nesse âmbito, com alguma das propostas apresentadas e vertidas no documento e espera que o regulamento dos benefícios fiscais também possa introduzir mais justiça. Quanto à despesa, considera que há erros e que algumas das obras importantes deveriam estar, desde logo, melhor dotadas mostrando firme vontade em realizá-las e rapidamente. Não obstante, há um conjunto de obras de relevante interesse que estão contempladas no orçamento e cuja realização corresponde também a propostas do PSD, desejando que as mesmas possam ter concretização. Há ainda políticas locais cujo desenvolvimento importa implementar e dotá-las de verbas para que tal possa se possa concretizar, o PSD não pode deixar de aí se rever no vertido, confiando na sua efetiva realização. E porque este orçamento tem condições para corresponder à concretização de obras e políticas de relevante interesse, assim o Executivo da maioria PS efetivamente o execute e concretize, há que, de forma responsável e relevando sempre o interesse dos municípios do nosso concelho e dos que aqui têm a sua atividade, dar o benefício da dúvida não deixando, desde já, deixar expressa a nossa intenção de manter atenta análise e permanente atenção durante a sua execução, por forma a que o benefício ora dado não se frustre no decurso do ano e, se tal acontecer, cá estaremos para o dizer. O Grupo Municipal do PSD.»-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Jorge Albano Encarnação Ramos e fez a seguinte declaração de voto: «Sobre este ponto do Orçamento, o mesmo tem propostas que o Bloco de Esquerda apresentou, principalmente o apoio às famílias carenciadas, o apoio às instituições de cariz social, desportivo e culturais, melhoramentos da iluminação pública, renovação e ampliação da rede de abastecimento de águas, reforço da habitação social, instalações de postos de carregamento para viaturas elétricas, entre outras, mas tratando-se de um orçamento do Executivo, em que parte de algumas receitas com as quais não concordamos, como também outros investimentos plasmados, o Bloco de Esquerda votou em abstenção».----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos proferindo a declaração de voto como se segue: «A proposta apresentada pela Câmara relativa à proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 merece da parte da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista a habitual análise cuidada e responsável, visto tratar-se de uma ferramenta de elevada importância estratégica, assim, como instrumento de gestão e planeamento para a continuidade do trabalho que visa o desenvolvimento do concelho. Tal como no ano anterior, e da mesma forma que o Partido Socialista vem dizendo, mais importante que as obras são as pessoas e é neste caminho que seguimos, elencando um conjunto de propagandas propostas em importantes áreas como educação, cultura, ação social e desporto, sem nunca esquecer o cuidado com o espaço público e a criação de infraestruturas essenciais para Lagoa e os lagoenses. Os grandes desígnios que o Partido Socialista definiu são, de facto, essenciais para um concelho cada vez mais forte e equilibrado, a substituição das condutas,

4,
distribuição de água, que já se encontra em curso e a habitação a custos controlados. Estes compromissos têm o objetivo principal de não permitir que os lagoenses sejam privados de condições elementares para o seu bem-estar e a sua qualidade de vida. Por outro lado, e salvaguardando um desenvolvimento sustentável, este orçamento continua a contemplar as linhas estratégicas no apoio aos empresários do concelho, às IPSS e às famílias e outras instituições sem fins lucrativos, que têm também um importante papel junto das pessoas nas áreas desportiva, cultural e recreativa. Esta proposta, ao que os números diz respeito, revela que o município tinha em outubro o saldo disponível de mais de 17 milhões de euros, não havendo registo de pagamentos em atraso. A receita e a despesa têm, em 2023, uma previsão que ascende a mais de 48 milhões de euros, o maior orçamento alguma vez apresentado pelo município. Relativamente às receitas, cerca de 52% proveem impostos diretos, dos quais 10 milhões de IMI e cerca de 14 milhões de IMT. De destacar também a receita de cerca de 1,8 milhões e proveniente das novas competências o valor de 2,8 milhões de euros. Por sua vez, a despesa tem duas rubricas que importa destacar, os 25% para despesas com pessoal e 41% para o funcionamento com aquisições de bens ou serviços, dos quais 19% para despesas correntes e 22% em capital, onde se incluem despesas para os projetos contemplados no PPI. Perante esta análise, esta proposta visa continuar o equilíbrio financeiro existente, mantendo as taxas de execução da receita e da despesa. Assim, a proposta para o ano de 2023 tem patente a continuidade do rigor, da transparência, seriedade que este Executivo nos tem habituado, permitindo a continuação de umas finanças municipais equilibradas e sustentáveis, a médio e a longo prazo. Posto isto, nada melhor que referir a obtenção do título de melhor município para viver em Portugal, que nos deixa muito orgulhosos e, não ficando por aqui, obteve o primeiro lugar em independência financeira, primeiro lugar na menor dívida total do município e ainda o terceiro lugar global e de eficiência financeira entre municípios de média dimensão, e ainda sido considerado e recebido o prémio de município de excelência para viver em igualdade. O orgulho pertence-nos e aos lagoenses, que cada um à sua maneira contribui para um conceito de qualidade e com grande competência na gestão do Executivo da Câmara Municipal de Lagoa. Desta forma, a proposta merece o voto favorável da bancada do Partido Socialista.-----

-----**9º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, previsto na alínea o) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** para uma apresentação sintética da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** explicou que se tratava do mapa de pessoal que se propõe executar com o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que acabaram de aprovar e o funcionamento da Câmara ao longo do ano de 2023, que acabaram de aprovar. Explicou ainda o facto de surgir a extinção de 95 postos de trabalho no mapa de pessoal, pois tratam-se de postos de trabalho que não estavam ocupados mas, ainda assim, têm que ser cabimentados e imputavam mais de 1 milhão e 200 mil euros e como era preciso balancear o orçamento, trata-se de uma mera medida contabilística, que iria ser corrigida na primeira revisão orçamental, não com os 95 postos porque alguns não precisam mesmo deles e são aqueles “monos” que andam no mapa de pessoal e irão fazer essa seleção mais criteriosa.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e informou se avançaria com o processo de votação, tendo a proposta sido aprovada com vinte (20) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, um (1) do Bloco de Esquerda e cinco (5) abstenções, três (3) do PSD uma (1) do Chega e uma (1) da CDU.-----

-----No uso da palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita fez a seguinte declaração de voto: «Tendo em conta as posições anteriormente expressas nesta Assembleia e pelo nosso Vereador na Câmara Municipal relativamente a esta matéria, o Grupo Municipal do PSD vota em abstenção porquanto entende dever ser dado o benefício da dúvida, mas não tendo sido chamada a pronunciar-se sobre as opções e refletindo estas necessariamente as opções do Executivo do Partido Socialista, que não seriam exatamente as mesmas do PSD, a abstenção corresponde a este sentido de voto.»-----

-----**10º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, para o ano de 2023, previsto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Lagoa e a:**-----

10.1. – União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro;-----


10.2. – União de Freguesias de Estômbar e Parchal;-----

10.3. – Junta de Freguesia de Porches;-----

10.4. – Junta de Freguesia de Ferragudo;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, apresentou uma proposta de metodologia de trabalho, que consistia em que este Ponto da Ordem do Dia fosse apresentado e discutido em conjunto e cada um dos seus subpontos, consubstanciados nos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências votados em separado, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Para apresentação da proposta, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação.-

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação informou, de uma forma sucinta tendo em conta o adiantado da hora, tratar-se de uma matéria que têm vindo a trabalhar com os senhores Presidentes das Juntas e das Uniões de Freguesia, procurando dar cumprimento àquilo que está determinado na lei, embora haja também a facilidade da tutela para que se possa prolongar um pouco mais essa discussão entre as Câmaras e as Juntas de Freguesia, no sentido de perceberem quais são as competências que, nos termos da lei, serão descentralizadas das Câmaras nas Juntas de Freguesia, e depois comunicadas à Degal, porque as transferências passarão a ser feitas diretamente para as Freguesias e não para a Câmara, porque aquilo que for delegado com os respetivos valores passará então para as Juntas. O objetivo que têm nessa matéria e, por isso, julgam que ela justifica a maior demora, e tendo sido já Presidente de Junta como era sabido conhece muito bem quer um lugar e outro, e pensava sequer o sentido da lei, sem dúvida nenhuma, eu com a descentralização das competências das Câmaras nas Juntas de Freguesia, que se melhora o serviço público que se presta às populações, ou seja, que se aplique o princípio da subsidiariedade, de que quem está mais perto dos problemas e das necessidades têm uma maior



e melhor capacidade de as poder resolver. Estava inteiramente de acordo com esse princípio, pelo que considera que essa descentralização de competências das Câmaras nas Juntas fazem todo o sentido. Porém, será também preciso garantir que haja essa melhoria da prestação do serviço que se presta às populações e tem que se ter também em conta que, embora aquele concelho seja pequeno, com 89 km quadrados, tem uma diferença considerável na natureza, de necessidades e de capacidades entre as diversas Juntas e Uniões de Freguesia e, por isso, tem que ser negociado com as mesmas, não tem que ser igual para todos, tendo estado a fazer esse trabalho no sentido de perceber o que é que cada uma das freguesias pode acrescentar, recebendo essas competências descentralizadas. Como se costuma dizer para se dançar o tango são precisos dois e, portanto, têm de estar ambos de acordo e têm que ir fazendo esse trabalho, mas também que o resolver em breve, para não prejudicar, obviamente, as freguesias e o seu funcionamento. Aquilo que levam ali é um contrato à moda antiga mas com o compromisso de que, logo que seja possível, levar à Assembleia uma proposta de descentralização das competências devidamente negociada entre a Câmara e as Juntas de Freguesia com as definidas verbas que irão comunicar à Degal e que deverão ser passadas diretamente para as freguesias. Uma das questões que já deixaram no acordo e que pensam fazer sentido, sendo um sinal também que dão e para que percebam que se encontram preocupados com os recursos que são necessários para que as freguesias desempenhem o seu papel, foi o passar já uma competência, e quando era Presidente da Junta era uma competência das freguesias, curiosamente, que é da ocupação do espaço público e a publicidade, lembrando que o município não arrecada essa receita há quase três anos, porque com a pandemia deixaram de cobrar e depois prolongaram por mais um ano. E como viveram bem sem essa receita, seguramente que também não irão precisar disso para equilibrar o orçamento municipal e será seguramente uma verba importantíssima para as Juntas de Freguesia e para as Uniões de Freguesia, também para poderem ter mais recursos para desempenhar melhor ainda as suas tarefas. Esperava que, muito em breve, fosse possível fechar todas as outras competências que querem centralizar em função daquilo que será a realidade de cada Junta de Freguesia e em função daquilo que os senhores Presidentes e os seus Executivos estão disponíveis para aceitar e, certamente, que fecharão o acordo e levarão à Assembleia. Nessa altura, acertarão as verbas e definirão como é que irão fazer.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

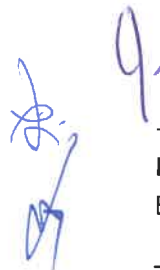
-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** declarou que a votação seria em linha com aquela que fizeram em anos anteriores, ou seja, a abstenção porque, obviamente, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia é algo que subscrevem mas, tal como o senhor Presidente disse, foi negociada entre o Executivo municipal e as Juntas de Freguesia, pelo que não foram envolvidos nessa negociação e, como tal, iriam abster-se, visto não ser um acordo que lhes pertencesse. Deixou ainda duas notas. Uma delas, de que deve haver uma efetiva delegação de competências para o exercício de competências próprias do município e essa delegação de competências não deve ser uma espécie de subsídio para a sobrevivência. Por outro lado, evidentemente, quando são delegadas as competências, o Executivo, aquele e todos os Executivos Municipais, não podia fazer a maldade que o Executivo Nacional faz aos municípios quando transfere competências, que é transferir a competência, mas esquecer-se do envelope financeiro. Assim, nessa redefinição, esse tem que ser o pressuposto. Para esse ano irão abster-se e a declaração de voto será, genericamente, aquela na linha do que sempre vêm dizendo nos últimos anos.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal José Joaquim Barroso Alves Pinto.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal José Joaquim Barroso Alves Pinto informando que iriam abster-se também, não por aquela razão, mas por causa da afirmação que o senhor Presidente tinha acabado de fazer, esperando que no orçamento seguinte a delegação de competências já seja uma efetiva delegação de competências, porque aquilo não o era.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Luís José Soares Bentes.-

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Luís José Soares Bentes cumprimentando os presentes e declarando que, não se sente, quem não era filho de boa gente, tal como diz o provérbio e a sua intervenção ia no sentido de elogiar e agradecer ao Executivo da Câmara por todo o esforço e dedicação à Freguesia de Porches, aquela que fica na extremidade sueste, estava a ser exatamente como afirmou em boa voz na campanha, “enquanto a oposição vai planear, nós vamos executar”, por acaso está a ser mesmo. Têm sofrido com a história e antiguidade em relação ao concelho de Lagoa e Silves, têm vindo a ser diminuídos geograficamente, já chegaram até ao casino de Armação de Pera e até aos moinhos de Arrogel. O foral de Porches tem a data de 20/08/1286, concedido pelo rei D. Dinis. No tempo em que D. Dinis concedeu o foral de Porches ainda quase Lagoa não tinha existência, como sede de população, por isso no foral compreendia aquela vila uma grande porção de terrenos, os chamados moinhos Lagoa e Arrogel, atualmente difícil de localizar que atualmente pertencem à União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro. Dirigindo-se ao senhor Presidente Luís Encarnação, disse ter reunido com aquele e com todo o seu Executivo individualmente após ter ganho as eleições de 26/09/2021, transmitiu a todos que daria um ano de carência para colocar em prática os compromissos assumidos e aqueles que eram os mais importantes para a freguesia. Não ficou nada por esclarecer e passado um ano estava ali para transmitir que estava a ser exatamente como afirmou em boa voz na campanha “enquanto a oposição vai planear, nós vamos executar”. Quis, assim, dizer ao senhor Presidente da Câmara naquele que era o local certo, que tem vindo a discriminar o povo de Porches, pois são a terceira freguesia do concelho de Lagoa em área e três vezes mais população, mais habitação, mais comércio, etc., mas mesmo assim receberam menos 1 000,00€ no contrato interadministrativo de delegação de competências há vários anos, o que só mostra como trata Porches, com indiferença das outras freguesias. O ex-presidente equiparou-os à freguesia mais pequena e o atual Presidente diminuiu-os, mas se houvesse dúvidas podiam verificar no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. Perguntou ao senhor Presidente Luís Encarnação, como queria ser recordado na freguesia de Porches, como um Presidente, que diminuiu-os, que deixou fechar cinco estradas, que deixou proliferar contentores, casas americanas, rulotes, casas de madeira, uma inclusive com mais de 200 m², tudo valeu, sem nada se fazer, em que promessas só serviram em tempo de eleições e os projetos são bons para apresentar à Comunicação Social. Dirigindo-se ao senhor Presidente Luís Encarnação, afirmou terem uma mão cheia de nada, pois nos últimos 30 anos, a freguesia tem sofrido um atraso em relação ao resto do concelho, têm uma mão cheia de projetos que teimam em não sair do papel ou de promessas. O problema de Porches ao longo dos últimos 30 anos chama-se poder político de Lagoa. Por fim, desejou um bom Natal a todos e umas festas felizes.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** para direito de resposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** declarou ter gostado muito da intervenção do senhor Deputado **Luís Bentes** e achava muito interessante quando dizia, com a sua personalidade obviamente, era um bom presidente, aquilo que reivindicava e ele também quando foi Presidente de Junta também reivindicava, mas tinha uma dificuldade que o senhor Presidente Junta não tem, pois do outro lado estava uma força política que não era da sua cor mas, ainda assim, foi sempre tratado com todo o respeito e com toda a cooperação, mas garantiu-lhe que o senhor Presidente da Junta tem atualmente muito mais canais para aceder ao Presidente da Câmara e também em sentido inverso, do que tinha na altura, com todo o respeito que referiu, com que era tratado pelo Presidente da Câmara da altura, que era o senhor Deputado **José Inácio**. Disse depois que gostava de ser recordado para a população de Porches como o Presidente da Câmara que mais investiu em Porches, que levou para Porches mias 36 fogos de habitação social, resolvendo um problema de falta de habitação e a falta de capacidade de fixar pessoas em Porches. Gostaria também de ser recordado como Presidente da Câmara que levou para Porches a habitação a custos controlados entre 60 a 70 fogos, dando mais um sinal e contribuindo para que Porches possa resolver o problema e as dificuldades de fixação de pessoal. Também gostaria de ser recordado como o Presidente da Câmara que cedeu à Junta de Freguesia um espaço para dar mais dignidade aos serviços da Junta de Freguesia e como um Presidente da Câmara que está sempre atento aos problemas de Porches e de todo o concelho. Mas não queria ser recordado, seguramente, como alguém que tem uma visão só para uma freguesia e que não olha para todos, pois a sua missão enquanto Presidente da Câmara é olhar para o concelho no seu todo. Aquele tipo de preocupações era, naturalmente, uma preocupação do Presidente da Junta de Freguesia, mas o da Câmara tem que olhar de forma holística para o concelho. Referiu ainda gostar sempre de uma boa crítica, sobretudo quando ela era feita no local próprio, mas disse que aquela era perfeitamente injusta, não fazia qualquer sentido e todos os Deputados daquela Assembleia e todos aqueles incluindo os porchenses que acompanham o trabalho que é feito pela Câmara e que olhem para o Orçamento e percebam o que lá consta, verificam que é exatamente o oposto do que aquilo que o senhor Deputado tinha acabado de dizer.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, assinalou que faltavam 10 minutos para o termo do prazo do prolongamento da sessão. Uma vez que estavam em processo de votação do Ponto Décimo da Ordem do Dia e faltava apenas um Ponto para a conclusão dos trabalhos, a Mesa colocou à consideração da Assembleia a possibilidade do prolongamento da sessão, por mais uma hora. Referiu que apesar do Regimento prever que a proposta de prolongamento da sessão deve ser aprovada por 2/3 dos deputados, atendendo às críticas de que foi alvo durante a campanha eleitoral, de que prolongava excessivamente as Assembleias, informou que só admitiria prolongar a sessão por mais uma hora com a aprovação por unanimidade da proposta, ou seja, se todos os Deputados Municipais estivessem de acordo em prolongar por mais uma hora a sessão, até ao termo dos trabalhos. Caso alguém se manifestasse contra, daria por encerrados os trabalhos. Tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, os trabalhos prosseguiram por mais uma hora. Em relação ao Ponto em discussão, e não havendo mais intervenções, avançou-se com o processo de votação, de acordo com a metodologia da Mesa. Procedeu-se à votação do protocolo celebrado entre o município de Lagoa e a União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, tendo a proposta sido aprovada por dezassete (17) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista,

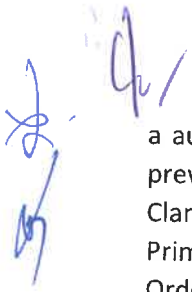
um (1) da CDU e 8 (oito) abstenções, três (3) do PSD, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, uma (1) do Chega e uma (1) do Bloco de Esquerda. Prosseguiu-se com a votação do protocolo celebrado entre o município de Lagoa e a União de Freguesias de Estômbar e Parchal, sendo igualmente aprovada com dezassete (17) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, um (1) da CDU e 8 (oito) abstenções, três (3) do PSD, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, uma (1) do Chega e uma (1) do Bloco de Esquerda. O protocolo celebrado entre o município de Lagoa e Junta de Freguesia de Porches foi colocado a votação e foi aprovado com (15) votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista e dez (10) abstenções, uma (1) abstenção do Deputado Municipal do Partido Socialista e Presidente da Junta de Freguesia de Porches, Luís Bentes, três (3) do PSD, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, um (1) do Bloco de Esquerda, uma (1) do Chega e uma (1) da CDU. Por fim, votou-se o protocolo celebrado entre o município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Ferragudo, tendo sido dezassete (17) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, um (1) da CDU e 8 (oito) abstenções, três (3) do PSD, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, uma (1) do Chega e uma (1) do Bloco de Esquerda. -----

-----**11º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Protocolo entre o Município de Lagoa, a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagoa, no âmbito do objetivo “Melhorar e Eficiência da Proteção Civil e as Condições de Prevenção e Socorro” – Contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente, no valor global de 105.000,00 €, sendo de 35.000,00 € no ano de 2023, 35.000,00 € no ano de 2024 e 35.000,00 € no ano de 2025, com eficácia retroativa à data de 15 de novembro de 2022.**-----

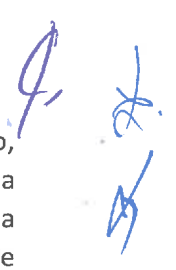
-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** informou tratar-se de um ato que já tinha sido referido e que ratifica a decisão, uma vez que foi apresentada de forma urgente para a criação de mais uma EIPE (Equipas de Intervenção Permanente) no concelho de Lagoa, pois já tinham duas e passaram para três. São equipas de intervenção permanente e que acham que é importante que o concelho tenha aquelas equipas de intervenção permanente que, no fundo, é uma forma diferente de olhar para a Proteção Civil, sobretudo em meios urbanos. Aquelas equipas não são para combate aos fogos florestais, mas sim para intervenção em meio urbano, sendo equipas formadas por bombeiros que têm uma especialização própria, com um treino mais específico e que são preparados para aquele tipo de intervenções. Naquelas equipas 50% é assumido pela autarquia e os outros 50% são assumidos pelo Estado e consideram que era importante dotar o concelho com mais uma equipa, ficando assim com três e que, para a realidade do concelho, será suficiente.-----


-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, esclareceu que não estavam a ratificar o protocolo, para o qual o Senhor Presidente da Câmara tinha competência para assinar, mas sim a aprovar a autorização prévia do compromisso plurianual, condição da eficácia financeira do protocolo. Ou seja, o que estava ali em causa seria

 a autorização prévia do compromisso plurianual para dar eficácia financeira ao protocolo, já previamente assinado, em 15 de novembro de 2022, pelo senhor Presidente da Câmara. Clarificada aquela questão e na ausência de intervenções, procedeu-se à votação do Décimo Primeiro Ponto, tendo sido aprovado por unanimidade. De seguida, e uma vez finalizada a Ordem do Dia, a Mesa propôs que a ata da sessão fosse aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 34 n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 57.º n.º3 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proposta aprovada por unanimidade. Consequentemente, deu o uso da palavra ao senhor 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato.-----


-----No uso da palavra concedida o senhor 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal **Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato** cumprimentou os presentes e leu a seguinte minuta: «Boa noite a todos. O senhor Presidente da Assembleia saudou o senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados Municipais, senhoras e senhores jornalistas, cidadãos presentes na sessão, cidadãos que assistem à transmissão em direto da sessão através do YouTube e do Facebook do município de Lagoa, bem como a plataforma Lagoa TV. Uma saudação de agradecimento ao técnico e demais colaboradores do município que nos assistem tecnicamente e que nos dão apoio a esta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas operacionais e de funcionamento, bem como a realização da transmissão em direto desta sessão. Reforçou junto de todos os presentes que sejam garantidas todas as condições de forma a garantir condições ideais, quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão, quer na sua transmissão em direto, bem como na gravação em suporte vídeo e áudio destinando-se a gravação áudio como suporte à elaboração de ata; a necessidade que os cidadãos que intervêm na sessão no início da alocução que autorizem a Assembleia Municipal a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar o respetivo registo de som e imagem para efeitos de transmissão em streaming e posterior divulgação nas plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. Foi assim declarada aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 14/12/2022. Primeiro Período de Intervenção dos Cidadãos - o senhor Presidente da Assembleia informou que, dentro dos prazos previstos, foram inscritas quatro intervenções e reforçou, por um lado, os prazos de cada cidadão para intervir, de acordo com o Regimento e, por outro, a necessidade de cada cidadão ao iniciar a intervenção verbalize as autorizações referidas anteriormente. Foi dada, assim, a palavra ao senhor Bruno Silva para assuntos relacionados com a União de Freguesias de Estômbar e Parchal e à senhora Anabela Blofeld para assuntos relacionados com as Alagoas brancas, tendo-se verificado que os cidadãos Judite Fernandes e João Dias Coelho não compareceram. O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para respostas e esclarecimentos. Ponto 2 - Período Antes da Ordem do Dia - leitura do expediente. O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que todo o expediente que deu entrada nos serviços da Assembleia, no período compreendido entre a sessão ordinária de setembro e a sessão de hoje, foi remetida via e-mail aos senhores Deputados Municipais, pelo que a dispensa da leitura foi aprovada por unanimidade. Pedido de suspensão do mandato – o senhor Presidente da Assembleia informou a receção do pedido de suspensão do mandato do Deputado Municipal Nelson Fernandes, do Grupo Municipal da CDU, pelo período de 12 meses, tendo sido substituído pelo senhor Deputado Municipal João Cabrita. Substituições de Deputados Municipais – o Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa da Assembleia três pedidos de substituição, dois por parte do Grupo Municipal do PS e um por parte do Grupo Municipal do PSD, verificando-se ainda a substituição solicitada pelo senhor Vereador Francisco



Martins, sendo este substituído nesta sessão pela senhora Vereadora substituta Rita Ruivinho, do Movimento Lagoa Primeiro. Aprovação de atas de sessões anteriores – a ata n.º11/2022, da quinta sessão extraordinária de 2022, de 21 de setembro – o senhor Presidente da Assembleia abriu o período de análise e debate e, face à ausência de intervenções, foi aberto o período de votação, sendo a ata aprovada sem votos contra. Intervenção dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações, bem como para apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse do município – o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, dentro dos prazos estabelecidos, deram entrada nos serviços da Assembleia duas moções, uma apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, “Preço das portagens no Algarve viola a lei” e outra apresentada pelo Grupo Municipal do Chega intitulada “Implementação de medidas de combate à inflação no concelho de Lagoa e pelo concelho de Lagoa”, ambas admitidas pela Mesa à discussão e votação nos termos do Regimento, alertando que a do Grupo Municipal do Chega foi admitida como recomendação, porquanto o documento configura formal e substancialmente não uma moção, mas uma recomendação à Câmara. Esclareceu igualmente que deram entrada nos serviços da Assembleia quatro propostas de voto de louvor, todas apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, que foram admitidas pela Mesa à discussão, ao abrigo do Regimento. De seguida, foi aberto o período de análise e debate das moções. O senhor Deputado Municipal Joaquim Cabrita do PSD apresentou e defendeu a moção “Preço das portagens no Algarve viola a lei”. Aberto o período de análise e debate verificaram-se cinco intervenções, duas por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Carlos Ramos, uma por parte do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal de Jorge Ramos, uma por parte do Grupo Municipal da CDU, pelo Deputado Municipal João Cabrita, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita. Aberto o período de votação, a moção foi reprovada com 16 votos contra por parte do Grupo Municipal do PS e 9 votos a favor, 3 do Grupo Municipal do PSD, um por parte do Chega, um do Bloco de Esquerda e um da CDU. A Deputada Municipal Maria da Lurdes Alemão do Grupo Municipal do Chega apresentou e defendeu a recomendação “Implementação de medidas de combate à inflação no concelho de Lagoa e pelo concelho de Lagoa”. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se duas intervenções, uma parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita e uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos. Aberto o período de votação, a recomendação foi reprovada com 20 votos contra, 16 do PS, um da CDU e 3 do Movimento Lagoa Primeiro, um voto a favor do Chega e 4 abstenções, 3 do PSD e um do Bloco de Esquerda. Na recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Chega, verificaram-se 3 intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Joaquim Cabrita, do Deputado Municipal Jorge Ramos do Bloco de Esquerda, e do Deputado Municipal Carlos Serol do Grupo Municipal do PS. Posta a votação esta recomendação foi reprovada com 20 votos contra, 16 do PS, um da CDU e 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 4 abstenções, 3 do PSD e uma do Bloco de Esquerda, e um voto do Chega favorável. O senhor Presidente da Assembleia apresentou como metodologia a apresentação dos votos de louvor em conjunto e votações em separado e que foi aprovado por unanimidade. O Deputado Municipal Carlos Ramos do PS defendeu a proposta na globalidade. Aberto o período de análise e debate verificaram-se 3 intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Diamantino Ruivinho, uma por parte do Grupo Municipal PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita e uma por parte do Grupo Municipal Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos, que pediu escusa de votação no voto de louvor à Universo dos Mistérios – Associação Cultural Lagoense. Proposta de voto de louvor à Che Lagoense, votação aprovada por maioria com 22 votos a favor, 15 por parte do Grupo Municipal do PS, 2 por parte do Movimento Lagoa Primeiro, 3 por parte do PSD, uma por parte do Bloco de Esquerda e uma por parte da CDU, e 2



votos em abstenção, um do Chega e um do Deputado do PS, tendo o senhor Deputado Municipal do Movimento Lagoa Primeiro pedido escusa de votação. Proposta de louvor ao lagoense Tiago Filipe Cantigas, aprovado por unanimidade. Voto de louvor à Universo dos Mistérios da Associação Cultural de Lagoa, aprovado por maioria com 23 votos a favor, 16 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, um por parte da CDU e um voto em abstenção por parte do Chega, tendo o senhor Deputado do Bloco de Esquerda pedido escusa. Voto de louvor à Kayak Clube Castores do Arade, aprovado por maioria com 23 votos a favor, 15 por parte do PS, 3 por parte do Movimento Lagoa Primeiro, 3 por parte do PSD, um por parte do Bloco de Esquerda e um da CDU, e um voto em abstenção por parte do Chega, tendo um deputado do PS ausentando-se da sala no momento da votação. O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse do município verificando-se 2 intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do Chega, da Deputada Municipal Maria de Lurdes Alemão e uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos. O Presidente da Câmara esclareceu e respondeu às questões suscitadas. Entrando no período três - Período da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia alertou que o Ponto Sétimo - análise relativa ao projeto de benefícios fiscais tem carácter de urgência, uma vez que deverá entrar em vigor a 01/01/2023, o que implica que tem que ser aprovado na sessão de hoje, para ser publicada no Diário da República com carácter de urgência amanhã, dia 15, por forma a que a proposta dos benefícios fiscais seja aprovada na sessão extraordinária da Câmara Municipal, no dia 16, em sessão Extraordinária e pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária, a 21 de dezembro e, tendo em conta que os dias 23 e 30 são tolerância de ponto, a Mesa apresentou a proposta do Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos, passe a Terceiro, sendo os demais pontos da Ordem de Trabalhos renumerados sequencialmente. Proposta aprovada por unanimidade. Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação do senhor Presidente da Câmara. Aberto o período de análise e debate verificaram-se 2 intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos e uma por parte do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho. O senhor Presidente da Câmara esclareceu e respondeu às questões suscitadas. Ponto 2 - apresentação e balanço da demonstração de resultados e demonstração de fluxos de caixa previsionais para o ano de 2023. Aberto o período de análise e na ausência de intervenções passou-se ao ponto 3 - apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, do projeto de regulamento de concessão de benefícios fiscais do município de Lagoa. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se 4 intervenções, 2 por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, e uma por parte do senhor Deputado Municipal José Inácio Duarte, como ponto de ordem à Mesa, uma por parte do Grupo Municipal da CDU, do Deputado Municipal João Cabrita, e uma por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Luís Alberto. A proposta foi aprovada por maioria com 24 votos favor, 16 por parte do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 por parte do PSD, uma do Bloco de Esquerda e uma da CDU, e um voto em abstenção do Chega. O Grupo Municipal do PSD manifestou que reproduz a declaração de voto apresentada pelo senhor Vereador do PSD, em sede de reunião de Câmara. Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, da terceira revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período para análise e debate, verificou-se uma intervenção por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita. Posto à votação, o Quarto Ponto foi aprovado por unanimidade. Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, de fixação da taxa de imposto de IMI para



2023. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificou-se uma intervenção por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita. A Mesa propôs que o Ponto fosse analisado e debatido em conjunto e votado em separado. Aberto o período de votação o Ponto 5.1. - fixação de taxa de IMI para prédios urbanos, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, em 0.36 % foi aprovado por maioria com 19 votos a favor, 16 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 4 votos contra, 3 do PSD, um do Chega e dois votos em abstenção, um do Bloco de Esquerda e um da CDU. Ponto 5.2 - Fixação das deduções fixas, nos termos do artigo 112º - A do CIMI, em função do número de dependentes a cargo de 20 EUR, com um dependente, com 2 dependentes 40 EUR, e com 3 dependentes 70 EUR, foi aprovado por unanimidade. Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e deliberação da fixação para o ano 2003 da taxa de 2% da participação do município de Lagoa no IRS sujeitos passivos com domicílio fiscal em Lagoa. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentou da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificou-se uma intervenção por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita. Aberto para votação o Sexto Ponto foi aprovado por maioria com 22 votos a favor, 16 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, e um voto contra da CDU, e 2 abstenções, uma do Chega e uma do Bloco de Esquerda. Foi apresentada uma declaração de voto por parte do Grupo Municipal do PS que abrange os pontos Quinto e Sexto, que devem ser remetidas aos serviços da Assembleia Municipal para integrar em ata. Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos - autorização de lançamento da derrama a vigorar no ano 2023 e fixação da respetiva taxa nos termos do artº 25º, nº 1, als. c) e d). A Mesa propôs como metodologia que a autorização para o lançamento da derrama e da proposta de fixação da taxa 0,1%, sejam votados em separado, votando-se em primeiro lugar a autorização e, em segundo, a taxa. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se 3 intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos, do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal Alves Pinto. O senhor Presidente da Câmara respondeu e esclareceu as questões suscitadas. Aberto o período para votação, a autorização para o lançamento da derrama, foi aprovada por maioria com 19 votos a favor, 16 do PS, 2 do Movimento Lagoa Primeiro e um da CDU, e um voto contra do Chega e 5 votos em abstenção, um do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, e um do Bloco de Esquerda. A fixação de taxa 0,1% foi aprovada por maioria com 19 votos a favor, 16 do PS, 2 do Movimento Lagoa Primeiro e um da CDU e um voto contra do Chega, e 5 votos em abstenção, um do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD e um do Bloco de Esquerda. Foram apresentadas duas declarações de voto, uma por parte do Grupo Municipal do PSD e uma por parte do Grupo Municipal da CDU, que abrange os pontos Quinto, Sexto e Sétimo, que devem ser remetidos aos serviços da Assembleia para integrem a ata. O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, ao abrigo do Regimento artigo 26 n.º 2, o prolongamento da sessão por mais uma hora, que foi aprovado por unanimidade. Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e deliberação das Grandes Opções do Plano para 2023. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se 5 intervenções, 2 por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal José Inácio Duarte e do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma por parte do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos, uma por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Carlos Ramos e uma por parte do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho. O senhor Presidente da Câmara respondeu e esclareceu as questões

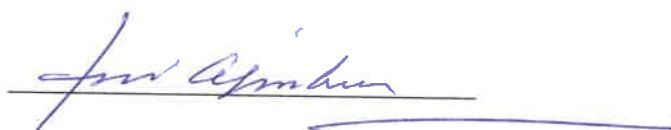
9

suscitadas. Aberto o período de votação, o Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria com 19 votos a favor, 16 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 6 votos em abstenção, 3 do PSD, um do Chega, um do Bloco de Esquerda e um por parte da CDU. Foram apresentadas 3 declarações de voto, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e uma por parte do Grupo Municipal do PS, que devem ser metidas aos serviços da Assembleia para integrarem a ata. Nono Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, do mapa de pessoal para o ano de 2023. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificou-se uma intervenção por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Joaquim Cabrita, que remete a sua intervenção para a declaração de voto. Aberto o período de votação, o Nono Ponto foi aprovado com 20 votos a favor, 16 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro e um do Bloco de Esquerda e 5 votos em abstenção, 3 do PSD, um do Chega, um da CDU. Foi apresentada uma declaração de voto por parte do Grupo Municipal do PSD, que deve ser remetida aos serviços da Assembleia para integrar a ata. Décimo Ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e deliberação sob proposta da Câmara dos contratos interadministrativos de delegação de competências. 10.1 – União de Freguesias Lagoa e Carvoeiro. 10.2 - União de Freguesias de Estômbar e Parchal. 10.3 – Junta de Freguesia de Porches. 10.4 - Junta de Freguesia de Ferragudo. O senhor Presidente da Assembleia apresentou como metodologia que o Ponto seja apresentado e discutido em conjunto e votado em separado, os diversos contratos interadministrativos de delegação de competências, proposta aprovada por unanimidade. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se 3 intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma por parte do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal José Alves Pinto e uma por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Luís Bentes. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para direito de resposta. O senhor Presidente da Assembleia propôs ao abrigo do art.º 26º do Regimento o prolongamento da sessão de forma a concluir a Ordem de Trabalhos, proposta que foi aprovada por unanimidade. Aberto o período de votação o Ponto 10.1 - O contrato interadministrativo entre o município e União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, foi aprovado por maioria, 17 votos a favor, 16 do PS, um da CDU, e 8 votos em abstenção, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, um do Chega e um do Bloco de Esquerda. Igual votação para o ponto 10.2 entre o município e a União de Freguesias de Estômbar e Parchal. 10.3 - União de Freguesias de Porches, aprovada por maioria com 15 votos a favor por parte do PS e 10 votos de abstenção, 3 por parte do Grupo Municipal Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, um do Chega, um do Bloco de Esquerda, um da CDU e um por parte de um Deputado do PS. 10.4 - Relativamente à Junta de Freguesia de Ferragudo, aprovado por maioria com 17 votos a favor, 16 do PS e um por parte da CDU, 8 votos em abstenção, 3 por parte do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, um do Chega e um do Bloco de Esquerda. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. Décimo Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos - compromisso plurianual relativo ao protocolo entre o município de Lagoa e a ANEPC. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para defesa da proposta. Aberto o período de análise e debate e, na ausência de intervenções, o Décimo Primeiro Ponto foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade.»-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, enalteceu a precisão e concisão na elaboração da ata em minuta, elogiando o esforço do

Primeiro Secretário por, depois daquele tempo todo de duração da sessão, ter redigido e preparado a ata da forma como o fez. Agradeceu, em seu nome pessoal e da Assembleia Municipal, ao Primeiro Secretário Pedro Lobato o proficiente trabalho que tem vindo a desenvolver. Em seguida, questionou se havia alguma correção, retificação ou reparo em relação à proposta de ata em minuta por parte dos senhores Deputados Municipais. Na ausência de intervenções, procedeu-se à votação da ata em minuta, tendo esta sido aprovada por unanimidade. Por fim, declarou encerrada a sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2022, desejando a todos boas noites. Despediu-se até daí a uma semana, dia 21 de dezembro, quando teria lugar a sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, e então, mais próximo do Natal, desejaria a todos as Boas Festas.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



José Manuel Correia Águas da Cruz

O 1º Secretário,



Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato

A 2ª Secretária,



Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes

